

08-0220/2009

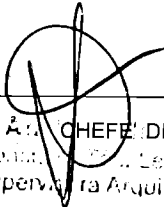
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO	08 - 0220 / 2009	DE	2009
MATÉRIA LEGISLATIVA:	RDP	08 - 0220 / 2009	DE 29/09/2009
PROMOVENTE:	VEREADOR	WADIH MUTRAN	

EMENTA: REQUER A INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA SUBCOMISSÃO PARA ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA PMSP COM AS CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E/OU SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, VINCULADA À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

OBSERVAÇÕES:	ANEXO 1, EM 7 VOLUMES	ANEXO 9, EM 14 VOLUMES
	ANEXO 2, EM 8 VOLUMES	ANEXO 10, EM 8 VOLUMES
	ANEXO 3, EM 8 VOLUMES	ANEXO 11, EM 15 VOLUMES
	ANEXO 4, EM 6 VOLUMES	ANEXO 12, EM 16 VOLUMES
	ANEXO 5, EM 9 VOLUMES	ANEXO 13, EM 2 VOLUMES
	ANEXO 6, EM 5 VOLUMES	ANEXO 14, EM VOLUME ÚNICO
	ANEXO 7, EM 25 VOLUMES	ANEXO 15, EM VOLUME ÚNICO
	ANEXO 8, EM VOLUME ÚNICO	

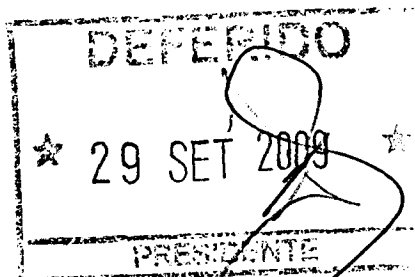
ARQUIVADO EM 14 103 12013


Ass. CHEFE DE SEÇÃO Silva
Coord. de Apoio Legisl. - Biblioteca
Superv. do Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.
Nº 08-120 de 09
Adilson Cicero - Ass. Parlamentar
R\$ 100.408



À SGP.2
Sra. Secretária:

08 - RDP
08-00220/2009

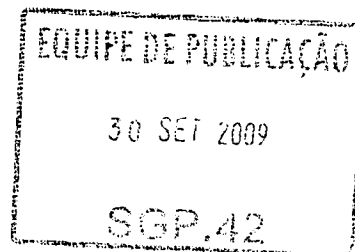
Em atendimento a requerimento fundamentado no artigo 55 do Regimento Interno, de autoria dos nobres Vereadores Adilson Amadeu, Arselino Tatto, Aurélio Miguel, Milton Leite e Roberto Trípoli, que esteve pautado na 24ª reunião ordinária desta Comissão de 16/09/2009, foi aprovada a constituição de uma *Subcomissão* (de natureza temporária, art. 55, Inciso II do RI) *para analisar e acompanhar a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo*, tendo sido definidos os integrantes da mesma. Na mesma reunião ordinária foi eleito e instalado o Presidente – o Vereador Roberto Trípoli.

Iniciadas os trabalhos da Subcomissão, uma série de atividades, reuniões, convocações, vistorias, etc serão desenvolvidas.

Posto isso, considerando a relevância dos trabalhos desenvolvidos, a necessidade de disponibilizar o conteúdo dos trabalhos para futuras consultas, bem como permitir a adequada e fácil localização dos documentos, além de facultar a possibilidade de envio ao competente departamento de arquivos da Edilidade, solicito a indexação dos documentos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 21/09/09.

Vereador WADIH MUTRAN
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Segue(m) Junhado(s), neste
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 4
Em 02/10/109
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Pericial
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Aurélio Miguel

Folha nº 02 do proc.
Nº 02-220 de 09
Agência Cívica - Ass. Parlamentar
P. 100.406

REQUERIMENTO Nº

Requeremos, com fundamento no Inciso II do Art. 55 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, a constituição de subcomissão temporária da Comissão de Finanças e Orçamento com duração de 120 (cento e vinte) dias, para analisar e acompanhar a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO; as notícias veiculadas pela imprensa nos últimos dias referente ao corte de 20% das verbas orçamentárias em relação ao serviço de varrição e as falhas no cumprimento da planilha relacionadas a esse serviço.

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

Sala das Sessões,



Vereador Roberto Tripoli



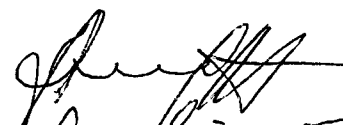
Vereador Adilson Amadeu



Vereador Milton Leite



Vereador Aurélio Miguel


Aurelio Totto
PT

Aprovado

16/09/09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.

Nº 08-220 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Papel para informação, rubricado com o nº 406

do processo nº 08-220 de 20. 09 (a)

À
SGP.2

Senhora Secretária:

Encaminho expediente proveniente da Presidência da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a indexação dos documentos gerados pela Subcomissão constituída "para analisar e acompanhar a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo". Solicito a Vossa Senhoria a atribuição de número de "Documento recebido - DOCREC" e respectiva autuação, com posterior devolução à esta Supervisão.....
São Paulo, 24/09/2009.

Carlos Roberto de Niva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP22

Sr. Supervisor

Para atendimento.
24/09/09

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 08-220 de 09 01/10/09 (a) Ed

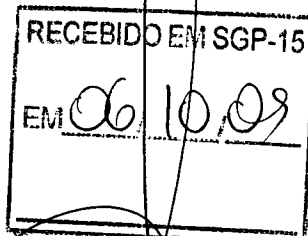
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

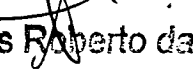
À SGP-15
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos em atendimento do quanto solicitado às
folhas 01.

06/10/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

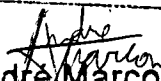



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. Subprocurador
Sr. 08/10/09.*


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
08, 10, 09 às 18 h 00


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documenta _____ e papel de informação

Rubricada _____ sob o nº _____ nº 52127

Em 05/07/11

André Macedo
Técnico Administrativo
Rm. 264



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias publicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza publica;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que seja enviada a esta Subcomissão relação completa de todas empresas relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo, as guia de recolhimento previdenciário e informando se o caso, a quantidade de funcionários sub contratados e as empresas que prestam serviços.

As cópias deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 05 dias corridos, tendo em vista à importância e urgência que requer o assunto.

São Paulo, 23 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

336/09


23/09-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 0006 do proc.
nº 8-220 de 2009

André Marcon
RE 11264

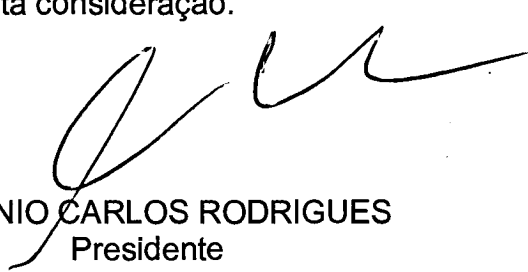
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00530/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Milton Leite**, solicitando à LIMPURB relação completa de todas empresas relacionadas à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública do Município de São Paulo, as guias de recolhimento previdenciário e informando se o caso, a quantidade de funcionários sub contratados e as empresas que prestam serviço.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Milton Leite.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

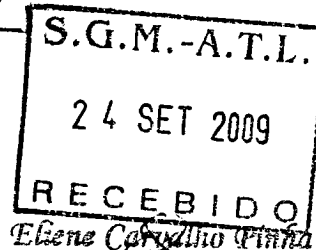


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 0007 no proc.

n° 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264



RF: 558.463 9.00
SGM/ATL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 n° 530/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Milton Leite, pelo qual solicita à LIMPURB, relação completa de todas as empresas relacionadas à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública do município de São Paulo.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0008 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11/264

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

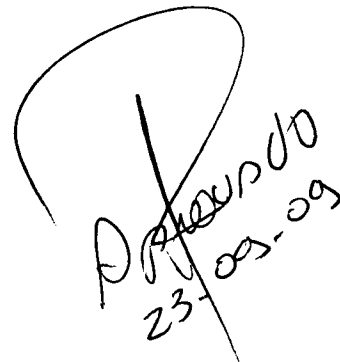
Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que seja encaminhado a esta Subcomissão cópia das "planilhas de campo" realizada pelos funcionários da empresa nos últimos 6 meses e **todas as 6 últimas medições realizadas pelo servidor e os nomes dos responsáveis com a devida qualificação.**

As cópias deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 05 dias corridos, tendo em vista à importância e urgência que requer o assunto.

São Paulo, 23 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

33764 RB


Roberto Tripoli
23-09-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fórmula 009 do proc.
nº 08-220 de 2009
André Marcon
RE 1264

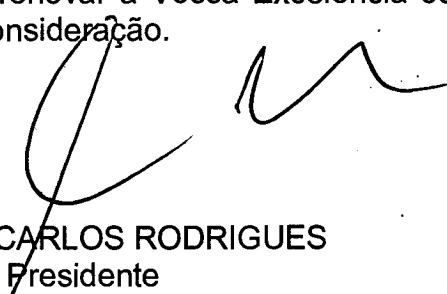
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00531/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Milton Leite**, solicitando à LIMPURB cópia das "planilhas de campo" realizada pelos funcionários da empresa nos últimos 6 meses e todas as 6 últimas medições realizadas pelo servidor e os nomes dos responsáveis com a devida qualificação.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Milton Leite.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Forma 0011 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11284

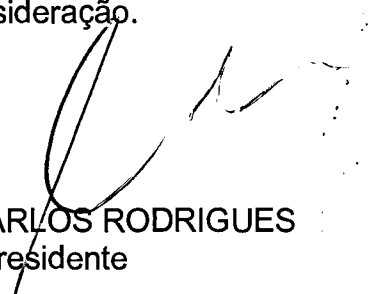
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00532/2009

Senhor Prefeito,

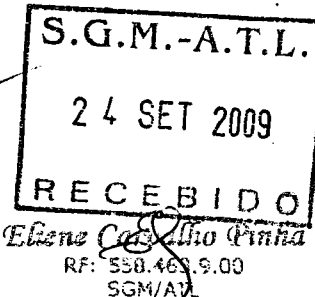
Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão “que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo”, da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Milton Leite**, solicitando à LIMPURB cópia de todos os processos atuais e os que estão em andamento para licitação, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza do Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Milton Leite.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 531/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Milton Leite, pelo qual solicita à LIMPURB cópia das "planilhas de campo" realizadas pelos funcionários da empresa nos últimos 6 meses e todas as 6 últimas medições realizadas pelo servidor e os nomes dos responsáveis com a devida qualificação.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0012 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que seja encaminhado a esta Subcomissão cópia de **todos os processos atuais e os que estão em andamento para licitação**, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo.

As cópias dos processos deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 05 dias corridos, tendo em vista à importância e urgência que requer o assunto.

São Paulo, 23 de setembro de 2009


MILTON LEITE

Vereador


Aprovado
23-09-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

0014
Folha n° de proc.
n° 08-220 de 20 09
André Marcon
RF 11/284

Requerimento n° /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

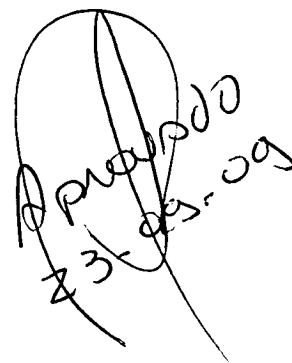
Considerando os serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias publicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza publica;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVIDO o Sr. Alexandre Moraes, Secretario Municipal de Serviços, para que compareça em reunião dessa SubComissão em 07/10/2009, juntamente com o Diretor de LIMPURB, para prestar esclarecimentos sobre todos os Contratos firmados com as Concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo, comparecer munidos de todos os contratos e demais documentos existentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

ASS. BB


Aprovado
23-09-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

0015
Folha nº _____ do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

Requerimento nº _____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que compareça em reunião dessa SubComissão em 30/09/2009, para prestar esclarecimentos sobre todos os Contratos firmados com as Concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo, comparecer munidos de todos os contratos e demais documentos existentes.

São Paulo, 22 de setembro de 2009


MILTON LEITE

Vereador

33765/RI


André Marcon
23.09.09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0016 ao proc.
nº 00-220 de 20 09

André Marcon
RF 11284

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00533/2009

Senhor Prefeito:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Milton Leite**, aprovado em reunião nesta data, solicitando seja viabilizada a presença do senhor César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, convocado para comparecer à reunião da referida Subcomissão.

A Subcomissão agendou, para recebê-lo, a data de 30/09/09, com início às 10:00 h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



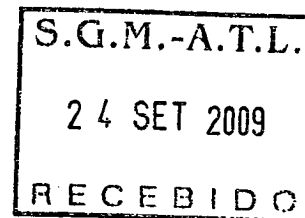
Folha nº 0017 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11264

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

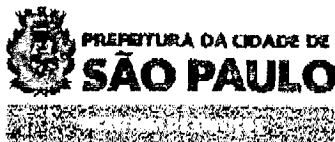


Elisang Carvalha Pinha
RF: 558.463.910
SGM/ATL

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 533/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Milton Leite, pelo qual solicita ao Diretor de LIMPURB, César Mecchi Morales, que compareça a reunião da Subcomissão, a se realizar em 30/09/2009, às 10h00.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

U. 0018 no proc.
nº. 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11204

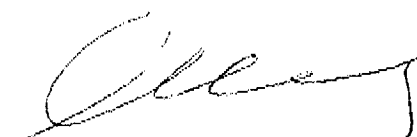
Ofício nº 427/SES-G/2009

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Senhor Vereador,

Em atenção ao convite formulado por meio do ofício 533/2009, somente hoje recebido nesta Secretaria de Serviços, e conforme contato telefônico, venho solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de agendar para a próxima sessão dessa douta Subcomissão de Finanças o comparecimento do Secretário Adjunto desta Pasta, Cesar Mecchi Morales, atualmente respondendo pelo expediente de LIMPURB.

A oportunidade permite-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.


ALEXANDRE DE MORAES
Secretário Municipal de Serviços

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO TRÍPOLI
DD. Presidente Da Subcomissão de Finanças da
Câmara Municipal de São Paulo

Recibido...

6m

30/09/09

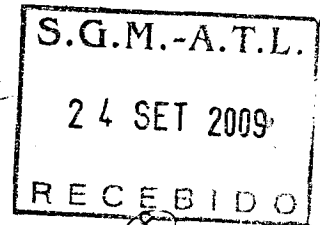
10:00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0013 do proc.
nº. 08-220 de 2009

André Marcon
RF: 1284



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 532/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Milton Leite, pelo qual solicita à LIMPURB cópia de todos os processos atuais e os que estão em andamento para licitação, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza do Município de São Paulo.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0019 do proc.
nº 08-220 de 2009
André Marcondes
RF 11264

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00553/2009

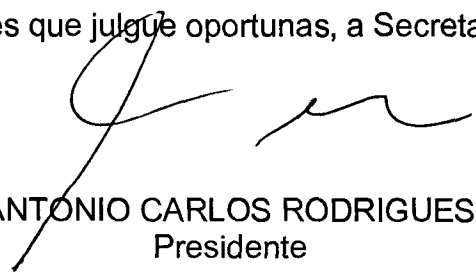
CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão “que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo”, encaminho em anexo a Vossa Excelência o ofício SUBLV nº 0006/2009, solicitando, em atendimento a requerimento do vereador **MILTON LEITE**, seja viabilizada a presença do senhor César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, convocado para comparecer à reunião da referida Subcomissão.

A Subcomissão agendou, para recebê-lo, a data de 07/10/09, com início às 09h00, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria desta Comissão.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo.

Folha nº 0020 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marinho
RF 11264

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 006/09

CÓPIA

Senhor Presidente,

A Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo" deliberou no dia 23 de setembro pp. pelo comparecimento perante a Subcomissão, na presente data, do Diretor de LIMPURB, senhor César Mecchi Morales.

Na ocasião, foi recebido o Ofício nº 427/SES-G/2009, pelo qual o Sr. Secretário de Serviços, Alexandre de Moraes, solicita providências no sentido de *"agendar para a próxima sessão desta douta Subcomissão de Finanças o comparecimento do Secretário Adjunto desta Pasta, César Mecchi Morales, atualmente respondendo pelo expediente de LIMPURB"*.

Nesse sentido, venho informar que a Subcomissão agendou, para recebê-lo, a data de 07/10/2009, com início às 9:00, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, e requeiro seja oficiado o Poder Executivo no sentido de viabilizar a presença do convidado.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0021 ao proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

CÓPIA

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

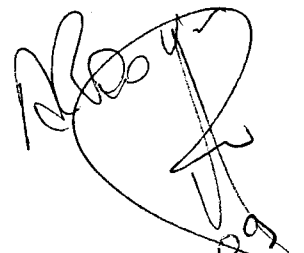
Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que compareça em reunião dessa SubComissão em 30/09/2009, para prestar esclarecimentos sobre todos os Contratos firmados com as Concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo, comparecer munidos de todos os contratos e demais documentos existentes.

São Paulo, 23 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

374.5.026


23-09-09



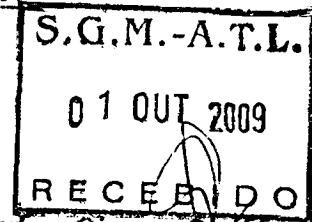
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

Folha nº 0022 do proc.
nº. 08-22 de 20 09

André Marcon
RF: 1264



Marlene Girones Galdes Antonelli
RF: 548.662.2.00

São Paulo, 01 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 553/09, de 30/09/09, encaminhando Ofício SUBLV nº 06/2009, que reagenda, a pedido do Diretor de Limpurb, a data de seu comparecimento perante a Subcomissão, para o dia 07/10/2009, às 09h00, no Auditório Prestes Maia, 1º Andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Anexo: Ofício SUBLV nº 06/2009; fotocópia do requerimento do Ver. Milton Leite convidando o Sr. César Mecchi Morales; e fotocópia do Ofício nº 427/SES-G/2009, que solicita novo agendamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Requerimento nº /2009

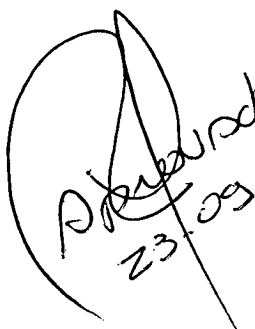
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. Marcel Gelfi, Diretor Executivo da empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, **no prazo Máximo de 07 dias**, para prestar esclarecimentos sobre todos os incidentes ocorridos nos últimos meses pela empresa no Município de São Paulo.

São Paulo, 22 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador


Alexandre
23.09.09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0024 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 002/09

Senhor Diretor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, informo Vossa Senhoria que em reunião ordinária em 23/09/09 deliberou a Comissão por aprovar requerimento de convite, tendo como autor o Vereador **Milton Leite**, conforme fotocópia que anexo. Posto isso, informo Vossa Senhoria que a Comissão agendou para recebê-lo a data de 30/09/09, com início às 10:00 h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Outrossim, solicito que Vossa Senhoria compareça munido de toda a documentação relativa ao contrato com a Prefeitura.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Fone: 2114.1536
.1507

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Esboço
com
Shirley
Secretaria
do Senhor

Ao
Ilmo. Sr.

MARCEL GELFI

M.D. Diretor Executivo da Qualix Serviços Ambientais Ltda.

Desiree
com fls. 1507
Recebimento

FAX
23-09-09
14:10



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 25 do proc.
Rº 08-220 de 20 09

André Marcon
Rº 11254

REQUERIMENTO

REQUEIRO, a Subcomissão que trata dos contratos e afins de limpeza urbana do município, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Roberto Trípoli, que nos termos regimentais, seja oficiado a comparecer perante esta subcomissão os presidentes dos seguintes sindicatos:

Ariovaldo Caodaglio – presidente

Selur - Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo.

José Moacyr Malvino Pereira - presidente

Siemaco-sp - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de serviços de asseio e conservação e limpeza urbana de São Paulo.

Tal requerimento se faz necessários para angariarmos informações tanto da categoria patronal como dos empregados para apurarmos os últimos acontecimentos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2009.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

Aprovado
23-09-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0026 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

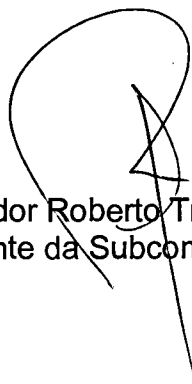
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 003/09

Senhor Presidente:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, informo Vossa Senhoria que em reunião ordinária em 23/09/09 deliberou a Comissão por aprovar requerimento de convite, tendo como autor o Vereador **Adilson Amadeu**, conforme fotocópia que anexo. Posto isso, informo Vossa Senhoria que a Comissão agendou para recebê-lo a data de 30/09/09, com início às 10:00 h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.


Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ao
Ilmo. Sr.
ARIOVALDO CAODAGLIO
M.D. Presidente do Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo - SELUR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0027 do proc.
nº 08-220 de 20 09
André Marcon
RF 11264

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 004/09

Senhor Presidente:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, informo Vossa Senhoria que em reunião ordinária em 23/09/09 deliberou a Comissão por aprovar requerimento de convite, tendo como autor o Vereador **Adilson Amadeu**, conforme fotocópia que anexo. Posto isso, informo Vossa Senhoria que a Comissão agendou para recebê-lo a data de 30/09/09, com início às 10:00 h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.


Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ao

Ilmo. Sr.

JOSÉ MOACYR MALVINO PEREIRA

M.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

0028
Folha nº 08-220 do proc. de 2009
André Marcon
RF 11264

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

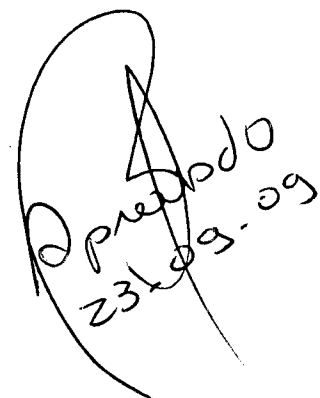
Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sra. Nilce Santos, Gerente da empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, para que envie lista completa de todos os Funcionários, recolhimento previdenciário, e no caso de sub contratação informar o número de funcionários e as quais empresas sub contratadas.

As informações deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 05 dias corridos.

São Paulo, 23 de setembro de 2009


MILTON LEITE

Vereador


Aprovado
23.09.09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

0029
Folha n° _____ do proc.
n° 08-220 de 2009
André Marcon
RF 11284

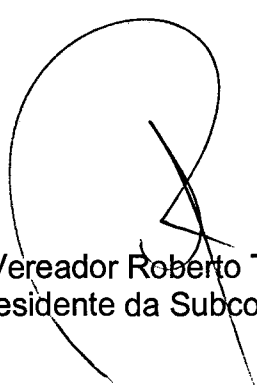
São Paulo, 23 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 001/09

Prezada Senhora:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, e em atendimento ao requerimento de autoria do Vereador Milton Leite, aprovado na reunião ordinária do dia 23/09/09, "Requeiro, nos termos regimentais, que oficiado a sra. Nilce Santos, Gerente da empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda., para que envie lista completa de todos os Funcionários, recolhimento previdenciário, e no caso de sub contratação informar o número de funcionários e quais as empresas subcontratadas.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.


Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Fax: 3168.8580
Fone: 2114.1500

Sandra
confirmado
recebimento
Fax
23-09-09
17:21

Ilma. Sra.
Nilce Santos,
DD. Gerente da QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0030 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11204

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

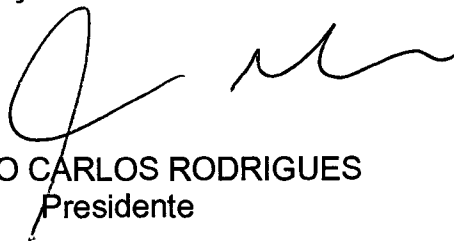
25 - OF-SGP15
25- 00538/2009

CÓPIA

Senhor Presidente,

Em atenção ao deliberado pela Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e os serviços de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento encaminho a Vossa Excelência o Ofício SUBLV-05/09

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor **ROBERTO BRAGUIM**
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 0.031 do proc.
n.º 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 005/09

CÓPIA

Senhor Presidente:

A Subcomissão “que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo”, constituída regimentalmente no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, deliberou nesta data por oficiar à Corte de Contas, solicitando que esta viabilize a presença de um funcionário dessa Corte, preferencialmente ligado à fiscalização dos contratos em tela, para acompanhar os trabalhos desta Subcomissão. Tal acompanhamento necessariamente deve incluir a presença nas reuniões e demais atividades agendadas, bem como prestar as informações solicitadas durante essas mesmas reuniões. Esclareço que referido funcionário deverá estar apto a fornecer as informações solicitadas durante a própria reunião.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Exmo. Sr.

Dr. ROBERTO BRAGUIM

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo



Folha nº 0032 do proc.
nº 08-220 de 2009

T.C.M.S.P.

André Marcon
RP 11284

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

032 031802

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 538/09, de 23/09/09, encaminhando Ofício SUBLV 05/2009, que solicita ao TCMSP que designe funcionário para acompanhar as reuniões desta Subcomissão.

Anexo: Ofício SUBLV 05/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

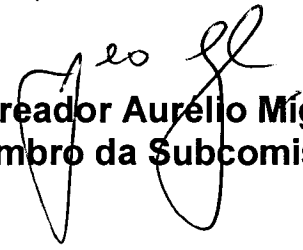
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

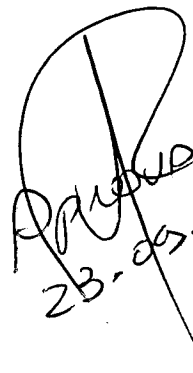
Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Serviços, para que informe a essa Subcomissão os questionamentos abaixo (as informações deverão ser enviadas também em planilha eletrônica com extensão .xls):

- a) Que aterros sanitários estão sendo utilizados?
- b) A Municipalidade utiliza aterros particulares? Se sim onde são e quanto é gasto com esse serviço mensalmente?
- c) Onde estão sendo depositados os entulhos provenientes da construção civil e quais empresas são responsáveis por essa coleta?
- d) Quais as empresas responsáveis pela coleta de lixo hospitalar?
- e) Quais empresas são responsáveis pela coleta de lixo de grandes geradores?
- f) Quais são os 100 (cem) maiores geradores de lixo?

São Paulo, 22 de setembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão


23-09-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0034 do proc.
nº 08220 de 2009
André Marcon
RF 1264

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00535/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Duta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Aurélio Miguel**, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços informações sobre aterros sanitários, depósitos de entulho proveniente da construção civil e empresas coletoras de lixo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 535/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Aurélio Miguel, solicitando informações sobre aterros sanitários, depósitos de entulho proveniente da construção civil e empresas coletoras de lixo.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

Eduardo Carneiro
RF: 558.463.110
SGP-1/ATL

S.G.M.-A.T.

30 SET 2009

RECEBIDO

TID 4928240
Folha 0035 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF: 11284



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

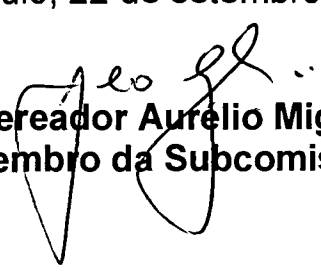
REQUERIMENTO

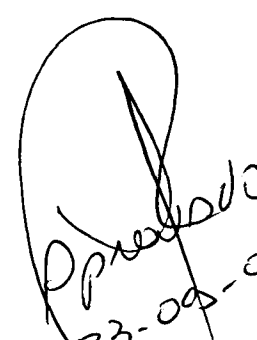
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Serviços, para que encaminhe a essa Subcomissão cópias integrais das planilhas de medição efetuados com as empresas de coleta e varrição, no período de janeiro do corrente até a presente data.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.


Vereador Aurelio Miguel
Membro da Subcomissão


23-09-09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 037 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 12204

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

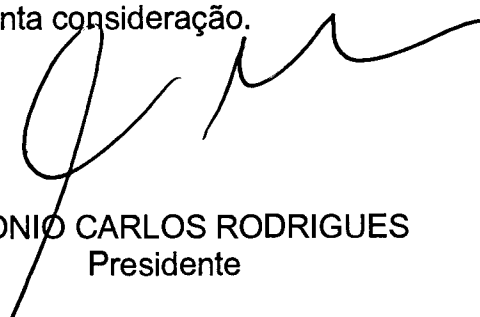
25 - OF-SGP15
25- 00536/2009

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Aurélio Miguel**, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços cópias integrais das planilhas de medição efetuados com as empresas de coleta e varrição, no período de janeiro do corrente até a presente data.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Folha nº 0038 do proc.
nº. 08-270 de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

S.G.N.-A.T.L.
28 SET 2009
RECEBIDO

Marlene Geronzi Guedes Frazee
RF: 543.552.2.00
SGM/ATL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 536/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Aurélio Miguel, pelo qual solicita à Secretaria Municipal de Serviços cópias integrais das planilhas de medição efetuados com as empresas de coleta e varrição, no período de janeiro do corrente até a presente data.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Aurélio Miguel.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

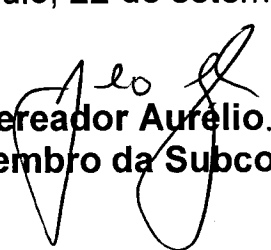
REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Serviços, para que encaminhe a essa Subcomissão cópias integrais e aditamentos de todos os contratos celebrados com as empresas de coleta e varrição em vigor no Município de São Paulo.

São Paulo, 22 de setembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão


APROVADO
23-09-09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 0040
nº 08-220 - 2009
André Marcon
RF 11284

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

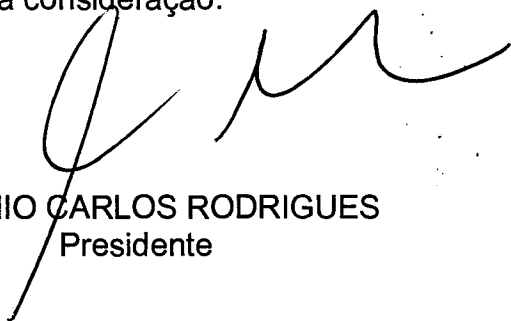
25 - OF-SGP15
25- 00537/2009

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Aurélio Miguel**, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços cópias integrais e aditamentos de todos os contratos celebrados com as empresas de coleta e varrição em vigor no Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

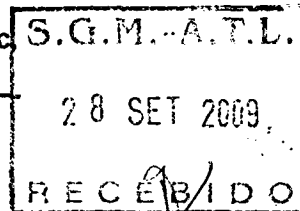
Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Folha nº 0041 do proc.
nº 08.220 de 2009

André Marcon
RF 11264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Marlene Gomes Giraldes Antonelli
RF: 543.552.2.00
SGM/ATL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 537/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Aurélio Miguel, pelo qual solicita à Secretaria Municipal de Serviços cópias integrais e aditamentos de todos os contratos celebrados com as empresas de coleta e varrição em vigor no Município.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

Robert



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

0041
Folha nº 0041 do proc.
nº. 02 - 220 de 2009
André Marcon
RF 11284

Ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador Wadih Mutran

Considerando :

I- matéria publicada no jornal São Paulo Agora, edição de 13/09/09, sob título :
"Empresas só fazem uma em três varrições";

II- que, segundo apurado pelo referido jornal, após 18 horas seguidas de vigilância em algumas ruas da cidade, revelou-se que empresas responsáveis pelo serviço de varrição, cumprem apenas um terço do contrato. Nas ruas fiscalizadas pela reportagem, de um total de 38 varrições previstas para o dia, apenas 14 foram realizadas, ***que corresponde a 37% da carga contratual***;

III- que ainda conforme a matéria, o Executivo informou que está multando as empresas infratoras, porém não divulgou valores.

Embora as multas aplicadas, sejam publicadas no Diário Oficial da Cidade e tratando-se de matéria de expressivo e relevante interesse da população, ***requero***, nos termos e forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo, para encaminhar a esta D. Comissão, as seguintes informações:

a) Relação nominal das empresas infratoras desde 2005, com os respectivos valores arrecadados de multas.

b) Medidas que serão adotadas pelo Executivo diante da constatação feita pelo jornal em epígrafe, que, ***se procedente***, pode significar a evasão de milhões de reais dos cofres públicos municipais, conforme simulações constantes na tabela abaixo.

aprovado
23-09-09

SIMULAÇÃO DE EVASÃO DE RECURSOS

Valor liquidado até 21/09/09 : 212.646.019,68
Fonte Novo SEO

Carga Realizada	Evasão	Liquidado à maior	
37%	63%	133.966.992,40	*1
40%	60%	127.587.611,81	*2
45%	55%	116.955.310,82	*2
50%	50%	106.323.009,84	*2
55%	45%	95.690.708,86	*2
60%	40%	85.058.407,87	*2
65%	35%	74.426.106,89	*2
70%	30%	63.793.805,90	*2
75%	25%	53.161.504,92	*2

***1 – Simulação de evasão baseada na constatação feita pela reportagem do jornal São Paulo Agora**

***2 - Simulações de evasão em situações diversas**

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

Roberto Tripoli
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º **0044** do proc.
n.º **08-220** de 2009
André Marcon
RF 11284

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00534/2009

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Roberto Tripoli**, solicitando relação nominal das empresas infratoras desde 2005, com os respectivos valores arrecadados de multas; medidas que serão adotadas diante da constatação feita pelo jornal, que se procedente, pode significar a evasão de milhões de reais dos cofres públicos municipais.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Roberto Tripoli.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



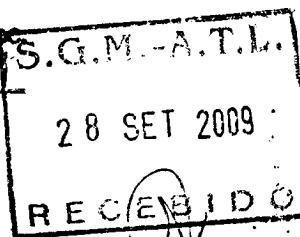
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo.

Folha nº **0045** do processo nº **08-220** de 2009

André Marcon
RF 11264



Marlene Gómes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2100
SGM/ATL

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 534/09, de 23/09/09, encaminhando requerimento do Roberto Tripoli, pelo qual, considerando o descumprimento dos contratos de varrição, solicita relação nominal das empresas infratoras desde 2005, com os respectivos valores arrecadados de multas.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Roberto Tripoli.

Ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador Wadih Mutran

Considerando :

I- matéria publicada no jornal São Paulo Agora, edição de 12/09/09 sob título :
"Prefeitura cria grupo para combater entulho ilegal";

II- matéria publicada no jornal Diário do Comércio, edição de 18/09/09 sob título :
"SP usará câmeras contra entulho ilegal";

III- que o citado grupo de trabalho, envolve as secretarias de Serviços, Subprefeituras e Segurança Urbana, para intensificar o combate aos cerca de 1.500 pontos clandestinos de desova de entulho;

IV- que a Prefeitura, se julgar que há riscos para a saúde pública, vai recolher o lixo de áreas particulares que tenham problemas com entulho e cobrará uma taxa do proprietário.

Com base no exposto, **requeiro**, nos termos e forma regimental, seja oficiado o Poder Executivo, para encaminhar a esta D. Comissão, as seguintes informações:

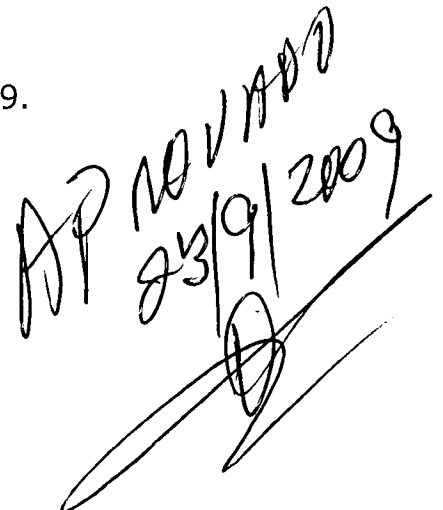
a) Quantidade de grupos de trabalho que serão criados e previsão do início das atividades.

b) Expectativa de arrecadação anual com as taxas decorrentes das ações em áreas particulares.

c) Quantidade de câmeras que serão instaladas e estimativa do custo dessa implantação.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.


Roberto Tripoli
Vereador


AP 23/9/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 0047
nº 08-220 de 2009
ao proc.
Andre Marcon
RF 11.004

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00548/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão “que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo”, da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Roberto Tripoli**, solicitando informações sobre a criação de grupos de trabalho e instalação de câmeras para combate ao entulho ilegal, sendo esclarecido a quantidade de grupos, a expectativa de arrecadação com taxas decorrentes das ações em áreas particulares e a estimativa de custo da implantação das referidas câmeras.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Roberto Tripoli.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

Folha **0048** do proc.

nº **08-220**, de 20**09**

André Mareon
RF 11264

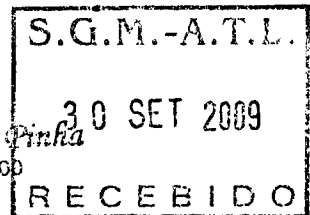
4928295

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 548/09, de 28/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Roberto Tripoli, solicitando informações sobre a criação de grupos de trabalho e instalação de câmeras para combate ao entulho ilegal.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Roberto Tripoli.


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

Folha 049 do proc.
nº 08-220 de 2009

André M. con
RF 17

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

CONSIDERANDO as diversas matérias da imprensa veiculadas nos últimos dias noticiando um corte da ordem de 20% do orçamento destinado aos contratos de limpeza urbana destinados à varrição da cidade;

CONSIDERANDO ainda que as citadas matérias noticiam sérios problemas nos serviços de varrição da cidade, que se encontra com lixo esparramado em vários pontos, especialmente na região central.

CONSIDERANDO ainda que os serviços de varrição são de extrema utilidade pública, repercutindo inclusive na saúde dos munícipes,

Requeremos, seja convidado a prestar esclarecimentos à esta Comissão, com a urgência que o caso requer, o Senhor César Mecchi Morales Diretor do Departamento de limpeza Urbana da Cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 09 de setembro de 2009.


ANTONIO DONATO
VEREADOR

APROVADO
09/09/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO

0050
Folha n° _____ do proc.
n° 08-220 de 2009
André Marcon
RE 11264

REQUERIMENTO Nº

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

CONSIDERANDO matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, em 15.09.2009, intitulada "Após varrição, Kassab reduz coleta de lixo", a qual expõe que a Municipalidade comunicou as concessionárias responsáveis pelos serviços divisíveis de limpeza urbana, que haverá redução de 10% no repasse de verbas para a área a partir do final deste mês.

REQUEREMOS, que sejam convidados o Sr. Luiz Gonzaga Alves Pereira, Presidente da Logística Ambiental de São Paulo S.A – LOGA, e o Sr. Ricardo Aulicino Arcar, Diretor Presidente da ECOURBIS Ambiental S.A, para prestarem informações aos membros desta Comissão.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 16 de setembro de 2009.


ANTONIO DONATO
VEREADOR

Aprovado

16/09/09



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 0051 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RE 11204

Ao Excelentíssimo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador Wadih Mutran

Considerando :

I- matéria publicada pelo jornal ***Folha de S.Paulo***, edição de 12/09/09, sob título "***Kassab agora diz que limpeza terá mais verba***" e sub-título "***Prefeito afirmou que vai tirar recursos de grandes obras para elevar gastos com lixo, mas não especificou quais***";

II- que na citada matéria, há o reconhecimento público por parte do chefe do Executivo de que os R\$ 765,6 milhões disponibilizados para 2009 são insuficientes para cobertura das despesas com coleta de lixo, varrição, recolhimento de entulho e coleta seletiva, valor este 15,2% inferior ao de 2008;

III- que para a cidade manter-se pelo menos no mesmo patamar do ano passado, serão necessários R\$ 903 milhões, o que evidencia que o atual orçamento apresenta falhas de planejamento;

Com base no exposto, ***requeiro***, nos termos e forma regimental, seja oficiado Poder Executivo, para encaminhar a esta D.Comissão, as seguintes informações:

a) Para que seja possível alcançar o valor de R\$ 903 milhões, serão necessários mais R\$ 137,4 milhões. O combalido orçamento de 2009, ainda permanece com mais de R\$ 4 bilhões congelados. Quais obras terão parte de seus recursos anulados para que se possibilite alcançar esse montante?

b) Cópia digitalizada dos cronogramas físico-financeiros originais das obras sacrificadas que comporão o adicional de R\$ 137,4 milhões, bem como cópia dos mesmos cronogramas, já adequados à nova situação de cortes.



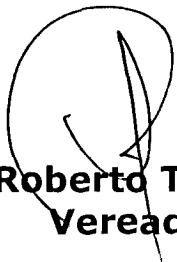
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

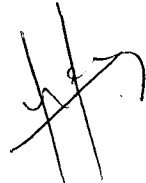
Folha n° 0052 do proc.
n° 08-220 de 20 09

André Marcon
RECEBUE

c) Relação detalhada das atividades orçamentárias que serão suplementadas com esse reforço de R\$ 137,4 milhões.

São Paulo, 14 de setembro de 2009.


Roberto Tripoli
Vereador

Aprovado
16/09/09




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0053 do proc.
nº 08-220 de 20 09
André Marcon
R. 1202

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00472/2009

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Roberto Tripoli**, solicitando informações sobre quais obras terão parte de seus recursos anulados para alcançar o valor inicialmente orçado; cópia digitalizada dos cronogramas físico-financeiros originais das obras sacrificadas que comporão o adicional de R\$ 137,4 milhões, bem como cópia dos mesmos cronogramas, já adequados à nova situação de cortes; relação detalhada das atividades orçamentárias que serão suplementadas com esse reforço de R\$ 137,4 milhões.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Roberto Tripoli.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

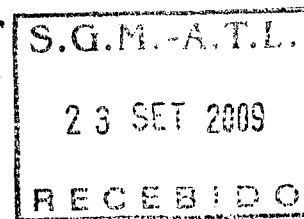
274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha **0054** do proc.
nº **08-220** de 20 **09**

André Marcon
RF 11284



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 472/2009, de 17/09/09, encaminhando cópia do requerimento do Vereador Roberto Tripoli solicitando informações sobre obras que terão parte de seus recursos anulados para alcançar o valor inicialmente orçado.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Roberto Tripoli.

RECEB

RECEBIDO EM SGP-15
EM 24/08/99
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR WADIIH MUTRAN**

Considerando as notícias publicada nos últimos dias sobre o lixo na cidade de São Paulo, onde a contenção já teria causado 3.274 demissões, empregos em risco e mais redução de 10% nas verbas.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado o Dr. Alexandre de Moraes, Secretario Municipal de Serviços, para que encaminhe todos os termos aditivos sobre à prestação de Serviços de Recebimento de Resíduos Sólidos da Construção Civil e dos Serviços de Varrição, a **relação** completa **anteriormente às demissões e a atual** de todos os funcionários por empresa e região.

São Paulo, 16 de setembro de 2009

MILTON LEITE
Vereador

33763/RB

Aprovado
16/09/09
[Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0056 do proc.
nº. 08-220 de 2009

André Marcon
RE 1264

São Paulo, 17 de setembro de 2009.

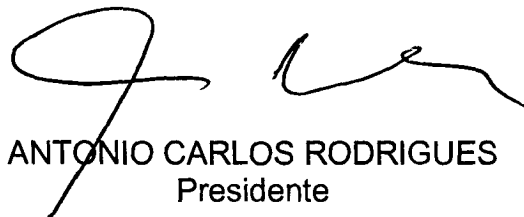
25 - OF-SGP15
25- 00471/2009

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Milton Leite**, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços todos os termos aditivos sobre a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil e dos serviços de varrição.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Milton Leite.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

2+5



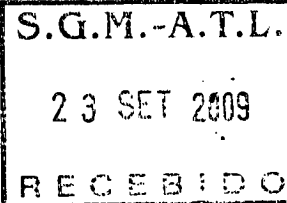
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha **0057** do proc.

nº **08-220** de 20**09**

Andre ~~...~~ con

Rf: 11254



Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.0
SGM/ATL

São Paulo, 22 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 471/2009, de 17/09/09, encaminhando cópia do requerimento do Vereador Milton Leite solicitando à Secretaria Municipal de Serviços todos os termos aditivos sobre a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos da construção civil e dos serviços de varrição.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.

RECEBIDO EM SGP-15

EM

24/09/99

Carlos Roberto da Silva

Supervisor Equipe - SGP-15

7200

Assinatura
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

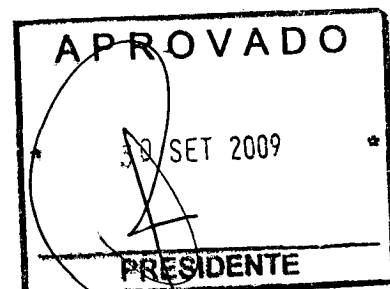
Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA, Diretor da CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, **no prazo Máximo de 07 dias**, para prestar esclarecimentos sobre o Contrato com Município de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2009.


MILTON LEITE
Vereador

10/09/09





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR GILSON BARRETO

0059
Folha nº _____ do proc.
nº 08-220 de 28/09

Assinatura
RE 1204

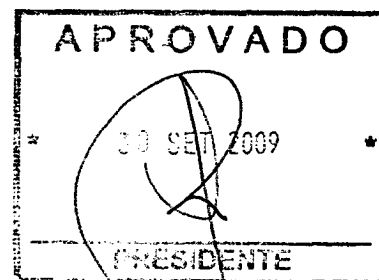
Excelentíssimo Senhor Presidente da Subcomissão que avaliará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição na cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO matéria veiculada pelo jornal AGORA, edição de 28/09/09, sob título “Promotoria vai investigar o golpe da varrição”;

CONSIDERANDO ainda, que citada matéria aponta diversas irregularidades e descumprimento do contrato, na região central e norte da Cidade;

REQUEIRO, nos termos e forma regimental, seja convidado a prestar esclarecimentos a esta Comissão, com a urgência que o caso requer, representante da Empresa Construfert, responsável pela região central e representante da empresa Darzan, responsável pela zona norte sob comando da empresa Paulitec.


Gilson Barreto
Vereador PSDB



São Paulo, 01 de outubro de 2009.

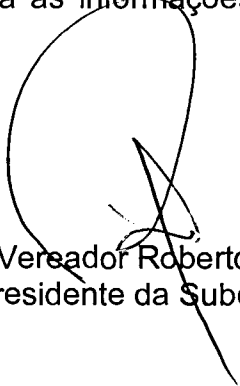
Ofício SUBLV nº 007/09

Senhor Diretor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", informo Vossa Senhoria que em reunião ordinária em 30/09/09 deliberou a Comissão por aprovar requerimentos de convite, tendo como autores os Vereadores **Milton Leite** e **Gilson Barreto**, conforme fotocópias em anexo.

Posto isso, informo a Vossa Senhoria que a Comissão agendou para recebê-lo a data de **07/10/09**, com início às **09h00**, no **Auditório Prestes Maia**, 1º andar desta Edilidade.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.



Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ao
Ilmo. Sr.
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
M.D. Diretor da Construfert Ambiental Ltda.
Fone/Fax: 3253-7682

020

CONFIRMADO Recebimento

GIL MARA

14:23

01 OUT. 1998 14:19

(RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO)

NO.	CONF. ESCR. SÍMBOLO	UNIDADE	IMPRESSÃO	MODELO	PÁGINAS	RESULTADO
01	PAULISTANA	01 OUT. 1998	01:12	ENL	02	OK



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

0061
Folha nº _____ do proc.
nº. 08-220 de 2009

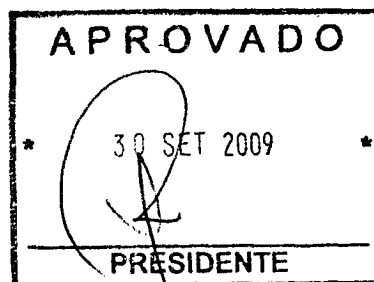
Andre Marcon
R. 1264

REQUERIMENTO

REQUEIRO, a Subcomissão que trata dos contratos e afins de limpeza urbana do município, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Roberto Trípoli, que nos termos regimentais, seja oficiado o Secretario de Subprefeituras no sentido de encaminhar em 07 dias a esta Subcomissão cópias dos autos de infração/autuação por descumprimento de obrigações aplicados às empresas prestadoras de limpeza urbana nos últimos 12 meses de cada uma das subprefeituras.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

ADILSON AMADEU
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

U: 0062 do proc.
Folha n. 08-220 de 20 09

André Marcon
RE 11284

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00550/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Adilson Amadeu**, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras cópias dos autos de infração/autuação por descumprimento de obrigações aplicados às empresas prestadoras de limpeza urbana nos últimos 12 meses de cada uma das subprefeituras.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

Folha n. 0063 do proc.
n.º 08-220 de 2009

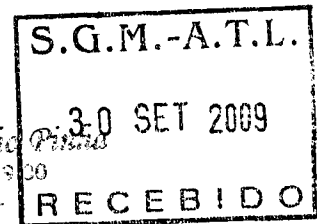
André Marçón
RP 11264

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 550/09, de 30/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras cópias dos autos de infração/autuação por descumprimento de obrigações aplicados às empresas prestadoras de limpeza urbana nos últimos 12 meses de cada uma das subprefeituras.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

Elie La Carvalha Pinto
RP: 550.552.900
S.G.M.-A.T.L.





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha 0064 do proc.
nº 08-220 de 2009

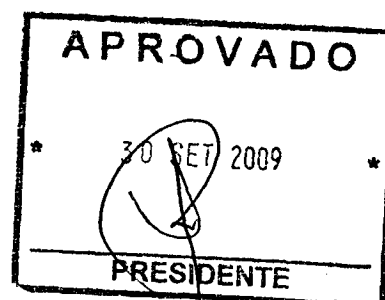
André Marcon
RF 11284

REQUERIMENTO

REQUEIRO, a Subcomissão que trata dos contratos e afins de limpeza urbana do município, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Roberto Trípoli, que nos termos regimentais, seja oficiado o Secretario de Subprefeituras no sentido de informar a esta Subcomissão qual método, mecanismo, modelo ou outra forma utilizadas pelas subprefeituras para auferir e fiscalizar a varrição dos logradouros públicos sob sua jurisdição.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

ADILSON AMADEU
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

0065
08-220
09

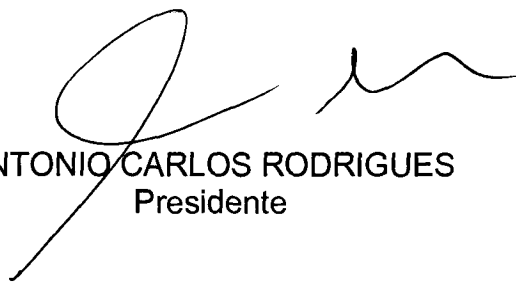
São Paulo, 30 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00551/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Adilson Amadeu**, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras informar qual método, mecanismo, modelo ou outra forma utilizada pelas subprefeituras para auferir e fiscalizar a varrição dos logradouros públicos sob sua jurisdição.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

Folha 0066 do proc.
nº 08-220 de 2009

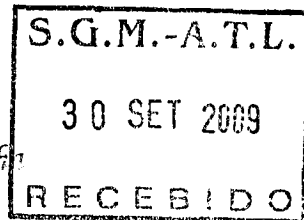
Andre Marcon
RF 11284

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 551/09, de 30/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras informações sobre o método utilizado para fiscalizar a varrição dos logradouros públicos sob sua jurisdição.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

Elene Cardalho Pinheiro
RF: 550.463.7.00
SGM/A.T.L.





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

REQUERIMENTO

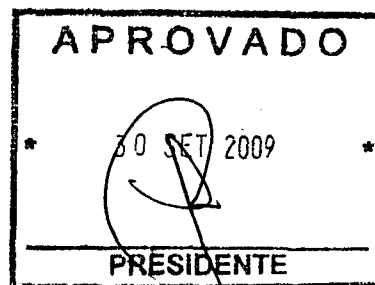
Folha nº 0067 do proc.
nº 08-220 de 2009

Andre Marcon
RF 11204

REQUEIRO, a Subcomissão que trata dos contratos e afins de limpeza urbana do município, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Roberto Trípoli, que nos termos regimentais, seja oficiado o Secretario de Subprefeituras no sentido de encaminhar a esta Subcomissão cópias das planilhas de medição dos últimos 12 meses de cada subprefeitura para análise.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2009.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



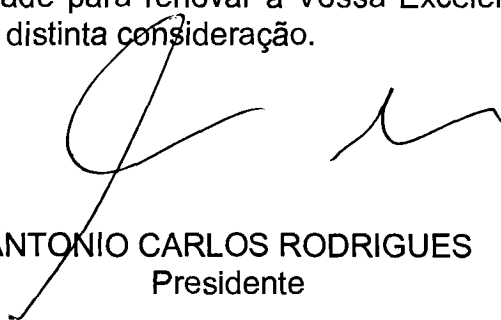
São Paulo, 30 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00549/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Adilson Amadeu**, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras cópias das planilhas de medição dos últimos 12 meses de cada subprefeitura para análise.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

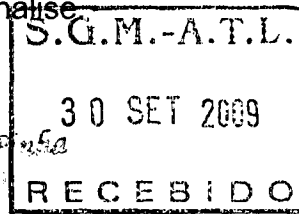
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 549/09, de 30/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Adilson Amadeu, solicitando à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras cópias das planilhas de medição dos últimos 12 meses de cada subprefeitura para análise.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Adilson Amadeu.

Adilson Amadeu
VEREADOR



Folha nº 0069 do proc.
nº 00-220 de 2009

André Marcon
RE 11264



André Marcon
RE 1204

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINAÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

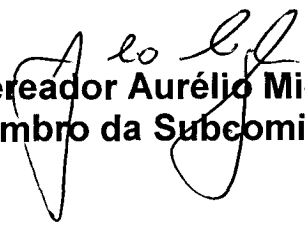
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

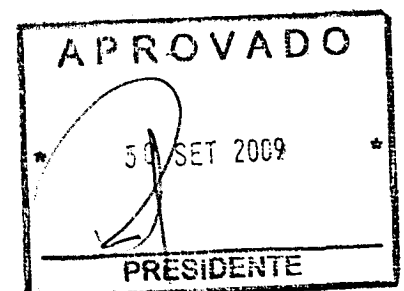
Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Serviços, para que encaminhe a esta Subcomissão documentos e/ou respostas as seguintes solicitações:

- a) Quantos leilões foram realizados para venda de crédito de carbono desde inicio das operações do aterro sanitário Bandeirantes e do São João e qual foi o montante arrecadado por esses leilões?
- b) Aonde foram aplicados esses recursos?
(Enviar documentos comprobatórios)
- c) Enviar cópias dos editais de licitação de ambos os aterros para a exploração do biogás;
- d) Enviar cópias dos contratos de concessão para a exploração do biogás nos dois aterros;

São Paulo, 30 de setembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 0071 do proc.
nº 08-220 de 2009
André Marcon
RF 11284

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00552/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município de São Paulo", da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre **Vereador Aurélio Miguel**, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços informações sobre leilões realizados para venda de crédito de carbono, onde foram aplicados os recursos, cópia dos editais de licitação e cópia dos contratos de concessão para exploração do biogás dos aterros.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópia do Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

0072
Folha n.º _____ do proc.
n.º 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11264

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

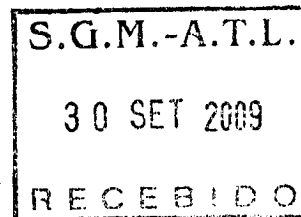
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 552/09, de 30/09/09, encaminhando requerimento do Ver. Aurélio Miguel, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços informações sobre leilões realizados para venda de créditos de carbono e a aplicação dos recursos, e cópias dos editais de licitação e dos contratos de biogás dos aterros.

Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

Eliene Carvalho Gomes
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0073 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RP 11264

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

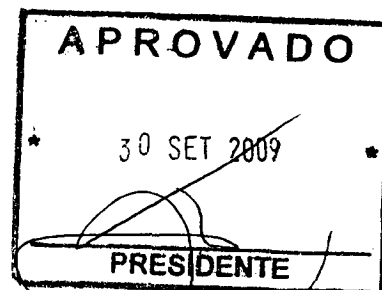
Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. MARCIO PAULIKEVIS SANTOS, Presidente da PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o Contrato com Município de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

5403 RB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 74 do proc.
nº 00-220 de 2009

Andre Marcon
RF 11264

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

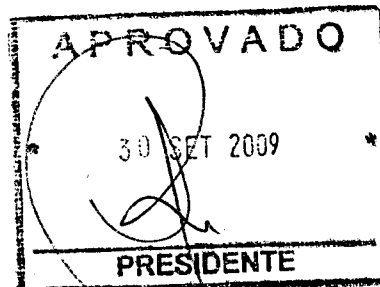
Considerando os serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias publicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza publica;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, representante da UNILESTE ENGENHARIA S/A, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, **no prazo Maximo de 07 dias**, para prestar esclarecimentos sobre todos os incidentes ocorridos nos últimos meses pela empresa no Município de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

33/09/2009





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0075 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RE 14264

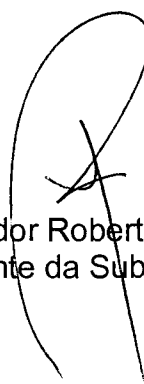
São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Ofício SUBLV nº 010/09

Senhor Diretor,

Na condição de Presidente da Subcomissão que *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município"*, venho informar que a reunião da Subcomissão para a qual Vossa Senhoria foi convocado a fim de prestar esclarecimentos sobre a execução dos contratos de varrição firmados com o Município foi re-agendada para ocorrer no dia **04/11/2009 (quarta-feira), às 10h00, na Sala Tiradentes**, oitavo andar da Câmara Municipal de São Paulo.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Comissão.



Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ao Ilmo. Sr.
LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
M.D. Diretor da **Unileste Engenharia S/A.**
Fone: (11) 2522-8207
Fax: (11) 2535-7598



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0076 do proc.
nº 08-210 de 2009

André Marcon
RF 11264

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

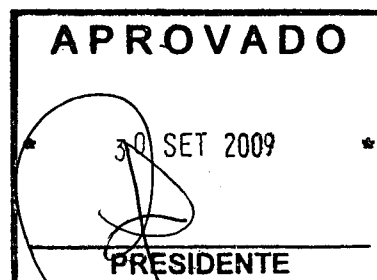
Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o SR. FERNANDO ANTONIO CAUENDISH SOARES, Presidente da DELTA CONSTRUÇÕES S/A, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre todos os incidentes ocorridos nos últimos meses pela empresa no Município de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

ATA 36





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

0077
Folha nº _____ do proc.
nº. 08-220 de 20 09
André Marcon
RF 11284

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

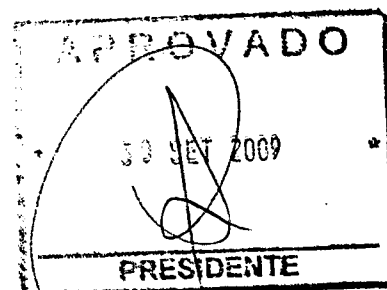
Considerando os serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias publicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza publica;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja CONVOCADO o Sr. EUSEBIO OTTONI DE SOUZA, representante da EVOLU SERV AMBIENTAL LTDA, para que compareça em reunião dessa Comissão em data a ser agendada, **no prazo Maximo de 07 dias**, para prestar esclarecimentos sobre todos os incidentes ocorridos nos últimos meses pela empresa no Município de São Paulo.

São Paulo, 30 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

33 C.V.R.B.





CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha 0078
nº 02-220 do proc.
de 2009
André Marcon
RF 14864

Requerimento nº /2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

CONSIDERANDO:

I – As informações fornecidas na 2ª Reunião Ordinária da Subcomissão, pela EMPRESA **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, sobre os serviços de Limpeza Pública prestados no Município de São Paulo, onde a prefeitura teria aplicado somente em 2009 aproximadamente 180 penalidades/ multas à empresa por descumprimento do contrato.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sr. ALEXANDRE MORAES, Secretario de Serviços, a recomendação desta Subcomissão para que não seja renovado o contrato nº 051/SES/06 firmado com a empresa **QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.

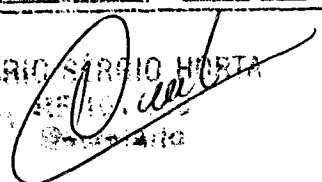
São Paulo, 30 de setembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

33/11/09


RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

30, 09, 09 às 11 h 00


MÁRIO SÉRGIO HORTA
Presidente

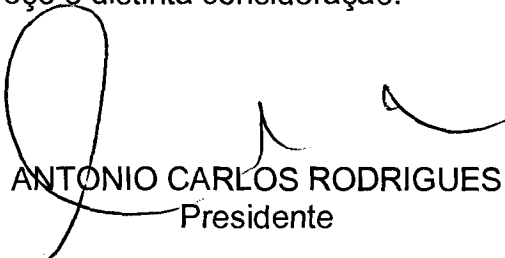
São Paulo, 05 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00558/2009

Senhor Prefeito:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Milton Leite**, aprovado em reunião ordinária da Subcomissão no dia 30/09/09, pelo qual recomenda ao Secretário Municipal de Serviços, Sr. Alexandre de Moraes, que não renove o contrato nº 051/SES/06 firmado com a empresa QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

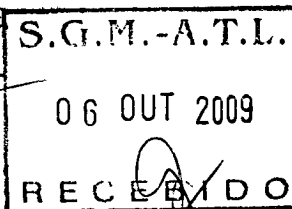
Anexo: fotocópia do requerimento do Vereador Milton Leite.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



Folha nº 0080 do prod
08-220 de 2009

André Marcon
RF 11284



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marlene Gimenes Geraldes Antonelli
RF: 548.5622.00
SGM/ATL

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 06 de outubro de 2009.

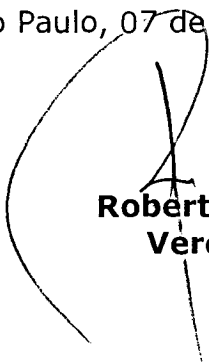
Recebi Ofício SGP-15 nº 558/09, de 05/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Milton Leite, pelo qual recomenda ao Secretário Municipal de Serviços que não renove o contrato com a empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda.

Anexo: Requerimento do Vereador Milton Leite

Ao Excelentíssimo Presidente da Subcomissão de Acompanhamento da Execução Operacional e Financeira dos Contratos com as Empresas Concessionárias de Coleta de Lixo e Serviços de Varrição no Município de São Paulo

Conforme deliberado na 3ª Reunião Ordinária realizada em 07/10/09, **requero**, nos termos e forma regimental, sejam convocados em datas a serem agendadas, os 31 subprefeitos e supervisores técnicos de limpeza pública, para prestarem esclarecimentos sobre a operacionalidade dos contratos com as empresas concessionárias, responsáveis pela varrição das vias públicas do município de São Paulo.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.



Roberto Tripoli
Vereador

APROVADO
7-10-2009




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha **0082** do proc.
nº **08-220** de 20**09**

André Marcon

RF 11264

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00560/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Roberto Tripoli**, aprovado em reunião nesta data, solicitando o comparecimento dos Subprefeitos e dos Supervisores Técnicos de Limpeza Pública das Subprefeituras em reuniões da Subcomissão a serem agendadas.

Informo que a D. Subcomissão deliberou por receber no dia 14/10/2009, às 10h00, no Plenário Primeiro de Maio, 1º andar desta Edilidade, o Sr. Amauri Luiz Pastorello, **Subprefeito da Sé**, acompanhado do **Supervisor Técnico de Limpeza Urbana da Subprefeitura Sé**. Desta maneira, solicito as providências necessárias para que seja viabilizada a presença do Sr. Subprefeito e do referido Supervisor Técnico na reunião em questão, e coloco à sua disposição, para quaisquer esclarecimentos, a Secretaria da Subcomissão.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

0083
Folha nº _____ do proc.
nº. 08220 de 20.09

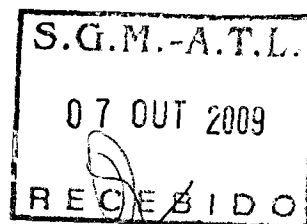
André Marcon
RF 11284

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 560/09, de 07/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Roberto Tripoli, solicitando viabilizar a presença do Sr. Amauri Luiz Pastorello, Subprefeito da Sé e do Supervisor Técnico de limpeza Urbana da Subprefeitura Sé.

Anexo: Requerimento do Vereador Roberto Trípoli.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4216 www.camara.sp.gov.br



Marlene Gimenes Giraldes Antons
RF: 543.562.2.00
SGM/ATJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

0084
Folha nº _____ do proc.
nº. 08-220 de 2009
André Marcon
RP 11264

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias publicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza publica;

Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Sr. Roberto Braguim, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, para que seja encaminhado a esta Subcomissão cópia de **todos os planos de fiscalização da Varrição e Coleta de Lixo no Município.**

As cópias deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 05 dias corridos, tendo em vista à importância e urgência que requer o assunto.

São Paulo, 23 de setembro de 2009

MILTON LEITE
Vereador

Aprovado

07/10/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 0085 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11/204

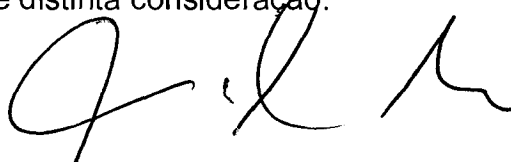
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00576/2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Milton Leite**, aprovado na reunião ordinária de 07/10/2009, solicitando cópias de todos os planos de fiscalização da Varrição e Coleta de Lixo no Município.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor ROBERTO BRAGUIM
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

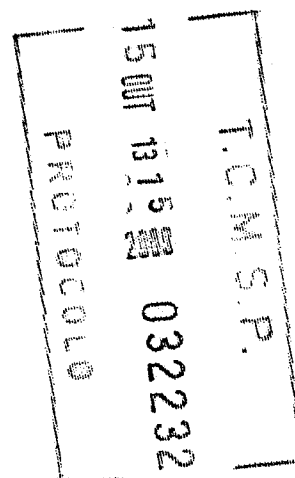
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

Folha nº 0086 do proc.
nº 08.220 de 2007
André Marcon
Dir. 1.208

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 576/09, de 08/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Milton Leite, pelo qual solicita ao Tribunal de Contas do Município cópias de todos os planos de fiscalização da Varrição e Coleta de Lixo no Município.

Anexo: Requerimento do Vereador Milton Leite.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0087 do proc.
nº 08-220 de 20 09
André Marcon
RF 1/1004

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os Contratos das Empresas CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA e UNILESTE ENGENHARIA S/A prestadoras de serviços de Limpeza Publica no Município de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o MINISTÉRIO DO TRABALHO E O MINISTERIO DA FAZENDA E PREVIDENCIA, para que seja realizada a fiscalização da **veracidade nos comprovantes** e na **existência de um conflito de empresas** entre a CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA e UNILESTE ENGENHARIA S/A.

São Paulo, 07 de outubro de 2009



MILTON LEITE

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Folha nº 088 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
11264

REQUERIMENTO

REQUEIRO, a douta Comissão de Finanças, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Wadih Mutran, que nos termos regimentais, seja oficiado a Secretaria de Finanças do Município para que encaminhe a esta Comissão planilha detalhada e atualizada dos valores pertencentes ao fundo gerido por esta pasta, acerca da outorga onerosa correspondente a 5% da remuneração das empresas que cuidam da Limpeza Urbana da Cidade.

Assim, tendo em vista que emprego errôneo dos valores deste fundo pode trazer prejuízos ao serviço de limpeza urbana é que faz necessário tal requerimento.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2009.


ADILSON AMADEU
VEREADOR

*APROVADO
ENCAMINHE A
PVB COMISSÃO DE
FINANÇAS
7/10/09*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº **0089** do proc.
nº **08-220** de 2009
André Marcon
RE 11264

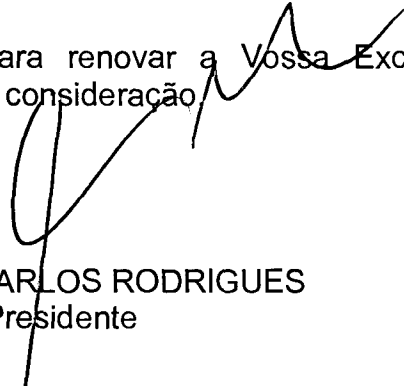
São Paulo, 13 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00587/2009

Senhor Presidente,

Em atenção ao deliberado pela Douta *Subcomissão* que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Adilson Amadeu**, aprovado na reunião ordinária de 07/10/2009, solicitando à Secretaria Municipal de Finanças que encaminhe planilha detalhada e atualizada dos valores pertencentes ao fundo gerido por essa pasta, acerca da outorga onerosa correspondente a 5% da remuneração das empresas que cuidam da limpeza urbana da cidade.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

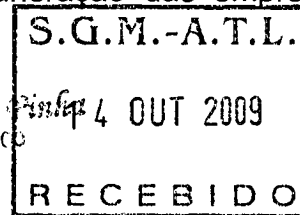
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 587/09, de 13/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Adilson Amadeu, pelo qual solicita à Secretaria de Finanças que encaminhe planilha detalhada e atualizada dos valores pertencentes ao fundo gerido por essa pasta, acerca da outorga onerosa correspondente a 5% da remuneração das empresas que cuidam da limpeza urbana da cidade.

Anexo: Requerimento do Vereador Adilson Amadeu

Elisete Carvalho Pinheiro
RF: 558.461.9.00
SGM/ATL



Folha 0090 do proc.
nº 08-270 de 20 09

André Marcon
RF 11264



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Reunião **0091** do proc.
nº. 08-220 de 2009

André *[Signature]*
RECEBUE

Ao Excelentíssimo Presidente da Subcomissão de Acompanhamento da Execução Operacional e Financeira dos Contratos com as Empresas Concessionárias de Coleta de Lixo e Serviços de Varrição no Município de São Paulo

Requeiro, nos termos e forma regimental, sejam convocados para a 5ª Reunião Ordinária desta Subcomissão, a realizar-se no próximo dia 21 de outubro, os 11 agentes vistoristas da Subprefeitura da Sé, bem como a sra. Daniela Carelli de Souza – Supervisora Técnica de Limpeza Pública e o sr. Remy Benedito Silva Filho – ex Supervisor Técnico de Limpeza Pública, para prestarem esclarecimentos sobre a fiscalização do contrato com a empresa Construfert Ambiental Ltda., prestadora de serviços de varrição das vias públicas na região da Sé.

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

[Signature]
Roberto Tripoli
Vereador

[Signature]
VARE
14/10/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

0092
Folha n° _____ do proc.
n° 08-220 de 20 09
André Marcon
RE 11264

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00595/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Roberto Tripoli**, aprovado em reunião nesta data, pelo qual solicita as providências necessárias para viabilizar a presença dos 11 (onze) agentes vistores da Subprefeitura Sé, bem como da Sra. Daniela Carelli de Souza, Supervisora Técnica de Limpeza Pública, e do Sr. Remy Benedito Silva Filho, que anteriormente ocupava este cargo, em Reunião Ordinária dessa Subcomissão, para prestar esclarecimentos sobre a fiscalização do contrato com a empresa Construfert Ambiental Ltda.

A Subcomissão agendou, para recebê-los, a data de **21/10/09**, com início às **09h30**, no **Plenário Primeiro de Maio**, 1º andar desta Edilidade.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo

CONFIRMADO Remy
12:57

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRANSMISSÃO

IDENTIFICACAO	INICIO	DURACAO	LOCAL	DATA	FECHA
000000	10:00	01:00	01	01	01



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº **0093** do proc.
nº **08-220** de 2007

Andre Marcon

RF 11264

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 595/09, de 14/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Roberto Tripoli, pelo qual convoca os 11 agentes vistores da Subprefeitura Sé, bem como a Srª Daniela Carelli, Supervisora Técnica de Limpeza Pública e o Engº Remy Benedito Silva Filho, antigo ocupante do cargo, para que compareçam todos em reunião da Subcomissão, a se realizar no dia 21/10/09, às 09h30, no Plenário 1º de Maio, 1º Andar da Câmara Municipal.

Anexo: Requerimento do Vereador Roberto Trípoli

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.

14 OUT 2009

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

0094
Folha nº _____ do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

Ao Excelentíssimo Presidente da Subcomissão de Acompanhamento da Execução Operacional e Financeira dos Contratos com as Empresas Concessionárias de Coleta de Lixo e Serviços de Varrição no Município de São Paulo

Requeiro, nos termos e forma regimental, sejam convocados em datas a serem agendadas, os senhores Ronaldo Souza Camargo e Ângelo Andréa Matarazzo, respectivamente atual e ex Secretário de Coordenação das Subprefeituras, para prestarem esclarecimentos sobre a operacionalidade dos contratos com as empresas prestadoras de serviços de varrição das vias públicas do município de São Paulo.

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

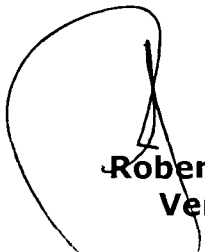

Roberto Tripoli
Vereador

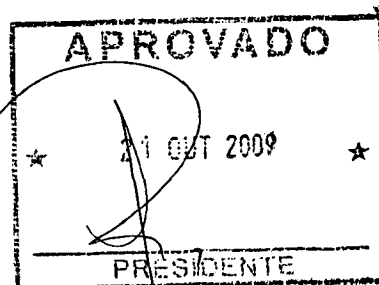
Approved
24/10/09

Ao Excelentíssimo Presidente da Subcomissão de Acompanhamento da Execução Operacional e Financeira dos Contratos com as Empresas Concessionárias de Coleta de Lixo e Serviços de Varrição no Município de São Paulo.

Requeiro, nos termos e forma regimental, seja oficiado o Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, para encaminhar a esta D.Comissão, relatório detalhado das multas aplicadas desde 2006, decorrentes de infrações cometidas por munícipes por acúmulo de entulho e lixo nas calçadas.

São Paulo, 18 de outubro de 2009.


Roberto Tripoli
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

U. 0096
Folha nº _____ do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00619/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Roberto Tripoli**, aprovado na reunião ordinária de 21/10/2009, solicitando à LIMPURB relatório detalhado das multas aplicadas desde 2006, decorrentes de infrações cometidas por munícipes por acúmulo de entulho e lixo nas calçadas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

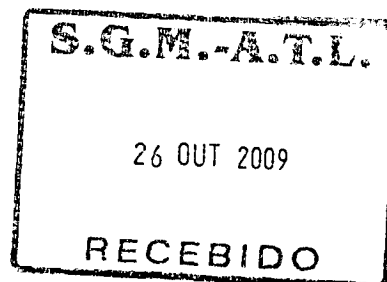
0097
Folha nº _____ do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marconi
RF 1254

São Paulo, 23 de outubro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 619/09, de 21/10/09, encaminhando requerimento do Vereador Roberto Tripoli, pelo qual solicita à LIMPURB relatório detalhado das multas aplicadas desde 2006, decorrentes de infrações cometidas por munícipes por acúmulo de entulho e lixo nas calçadas.

Anexo: Requerimento do Vereador Roberto Tripoli.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 553.463/9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINAÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

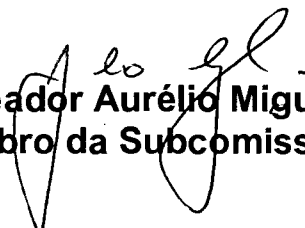
REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a **Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras** para que informe a esta comissão, referente a todas as subprefeituras, o nome do supervisor técnico de limpeza pública responsável por cada subprefeitura e desde quando estão nos respectivos cargos, informar ainda quantos agentes vistores para fiscalizar os contratos de limpeza pública no Município de São Paulo existem em cada subprefeitura, com nome e tempo que exercem a função.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão


04/11/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 0099 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
R\$ 11264

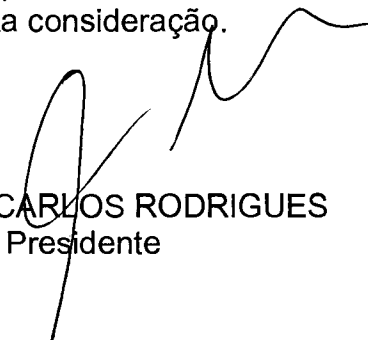
São Paulo, 04 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00633/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta *Subcomissão* que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Aurélio Miguel**, aprovado na reunião ordinária de 04/11/2009, solicitando à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras que informe, a respeito de cada Subprefeitura, o nome dos supervisores técnicos de limpeza pública e desde quando estão nos respectivos cargos. Solicita ainda informações sobre os agentes vistores que, em cada Subprefeitura, fiscalizam o cumprimento dos contratos de limpeza pública no Município de São Paulo.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

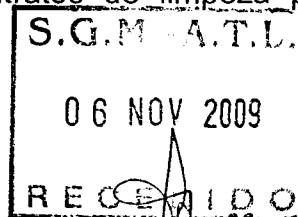
Folha nº 0100 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11284

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 633/09, de 04/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Aurélio Miguel, pelo qual solicita à Secretaria de Coordenação das Subprefeituras que informe o nome dos supervisores técnicos de limpeza Pública de cada subprefeitura e quantos são os agentes vistoristas que fiscalizam os contratos de limpeza pública no Município.

Anexo: Requerimento do Vereador Aurélio Miguel



Mariene Gimenes Valdes Antonelli
RF: 548.542.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINAÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

0101

Folha nº 613 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11264

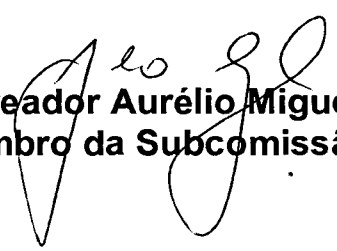
REQUERIMENTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Secretaria Municipal de Serviços para que informe a esta comissão, referente à renovação dos contratos de varrição e a apuração desta comissão de que não existe uma fiscalização adequada dos serviços realizados e as empresas que prestam os serviços não cumprem os contratos, que medidas essa Secretaria tomou para sanar essas falhas para poder renovar esses contratos de varrição.

São Paulo, 4 de novembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão


04/11/2009

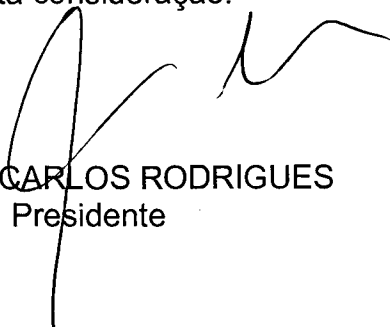
São Paulo, 04 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00634/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta *Subcomissão* que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Aurélio Miguel**, aprovado na reunião ordinária de 04/11/2009, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços informações sobre as providências tomadas acerca do descumprimento dos contratos de limpeza pública por parte das empresas contratadas e acerca da ausência de fiscalização adequada dos serviços realizados.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

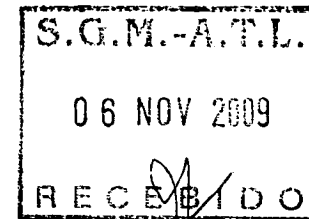
Folha n° **0103** do proc.
n° **08-220** de 2009

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 06 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 n° 634/09, de 04/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Aurélio Miguel, pelo qual solicita à Secretaria de Serviços informações sobre as providências tomadas em relação ao descumprimento dos contratos de limpeza pública por parte das empresas contratadas à ausência de fiscalização adequada dos serviços realizados.

Anexo: Requerimento do Vereador Aurélio Miguel



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli

RF: 548.512.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Folha nº 0104 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcony
RF 11264

Requerimento nº ____/2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Considerando os serviços de Limpeza Pública no Município de São Paulo, compreendendo: varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros, coleta e transporte de resíduos da varrição de vias públicas e outros referentes ao lixo na cidade de São Paulo, sobre a limpeza pública;

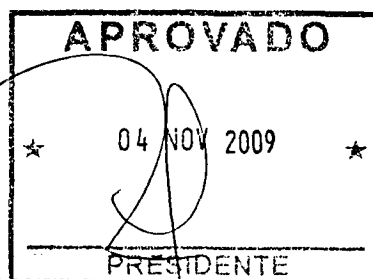
Requeiro, nos termos regimentais, que seja OFICIADO o Dr. César Mecchi Morales, Diretor de LIMPURB, para que seja encaminhado a esta Subcomissão cópia de **todos os contratos que foram renovados e o número do processo para a nova licitação**, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo.

As cópias dos processos deverão ser encaminhadas a esta Subcomissão em até 07 dias corridos, tendo em vista a importância e urgência que requer o assunto.

São Paulo, 04 de novembro de 2009


MILTON LEITE
Vereador

33°GV/Rb



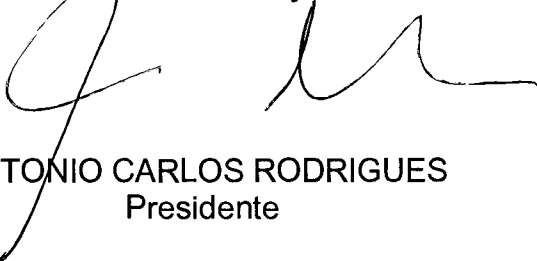
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00667/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta *Subcomissão* que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Milton Leite**, aprovado na reunião ordinária de 04/11/2009, solicitando à LIMPURB "cópia de todos os contratos que foram renovados e o número do processo para nova licitação, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

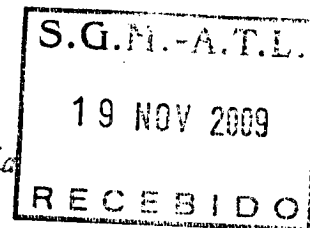
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 667/09, de 18/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Milton Leite, pelo qual solicita à LIMPURB cópia de todos os contratos que foram renovados e o número do processo para nova licitação, relacionados à contratação de serviços indivisíveis de limpeza pública no Município de São Paulo.

Anexo: Requerimento do Vereador Milton Leite

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



0106
Folha nº _____ do proc.
nº. 08-220 de 20 09
André Marcon
RF 11264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Arselino Tatto – 8º GV

Folha nº 0107 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
R. 1264

REQUERIMENTO

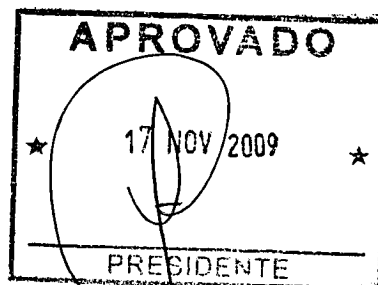
Considerando que, em reunião da Subcomissão realizada no dia 21/10/2009, a Supervisora Técnica de Limpeza Pública da Subprefeitura Sé se manifestou no sentido de que a Empresa Construfert não tem prestado a contento os serviços de limpeza pública para os quais fora contratada e admitiu que há falhas na fiscalização;

Considerando que, diante desse quadro, a supervisora depoente afirmou não estar confortável para assinar as planilhas de medição que viabilizariam o pagamento, conforme excerto das notas taquigráficas em anexo;

Considerando ainda que a Subcomissão, em face das irregularidades flagradas, não concorda que a empresa Construfert receba os valores referentes ao mês de outubro;

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Poder Executivo, para que informe a essa D. Subcomissão se as medições foram assinadas e se a Empresa Construfert, a despeito das irregularidades, recebeu pagamento referente ao mês de outubro.


ARSELINO TATTO
Vereador





O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Estou falando com a responsável dos agentes?

A SRA. DANIELA CARELLI - Está.

P – Então, muito bem. Quem trabalhou no dia de ontem?

R – Todos trabalharam no dia de ontem.

P – Quem fiscalizou ruas ontem?

R – O serviço de varrição foi fiscalizado pela Gisleni.

P – Somente uma pessoa fiscalizou a Praça da Sé ontem, o sistema de varrição, é isso que estou entendendo? Concorde ou não? Uma pessoa só fiscalizou ontem a questão da varrição?

R – Isso. No período da manhã a Gisleni e a tarde o Pinheiro.

P – Quero lembrar ao senhor relator que é por esse motivo que nós na última reunião forçamos para convocar o Sr. Secretário. Desculpa, Sr. Relator, não tem cabimento, nós estamos aqui com onze fiscais que não fiscalizam, que não aplicam multas, a Cidade está “a Deus dará”, quero saber onde está o Secretário? A responsável fica pensando... como é que está...o contrato é pequeno, o dinheiro é achado nas árvores, o imposto que a população paga está sendo mal utilizado, está sendo mal gerenciado.

O SR. MILTON LEITE – Quem vai assinar a medição pelo dia de ontem, com estas falhas todas?

A SRA. DANIELA CARELLI - A medição é assinada pelo gestor do contrato.

P – Quem é o gestor?

R – Atualmente é o supervisor de limpeza pública: eu.

P – A senhora vai assinar nestas condições?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – A senhora tem uma carreira, a senhora já vem de outras... a senhora está numa situação delicada.

A SRA. DANIELA CARELLI - Eu entendi o questionamento do Dr. Milton.



O SR. MILTON LEITE – A senhora vai assinar nesta condição. Como é que a senhora se sente?

A SRA. DANIELA CARELLI - É realmente...

P – A senhora assina em (palavra inaudível) no turno sem fiscal. A empresa “dança na vassoura”. De dia só tem uma funcionária, nós certificamos aqui, demos fé, obviamente, pode não haver intersecção daquilo que ela fiscalizou, com aquilo que fiscalizamos, mas resta saber o principal: a Cidade não está limpa, estava suja, está certificado e nós vamos pagar?

R – O valor da medição é jogado no valor total do contrato de área varrida.

P – A senhora se sente bem com isso? A senhora está à vontade para assinar esta medição nesta condição?

R – Com certeza não.

P – Sr. Presidente, falar mais o quê?

O SR. ADILSON AMADEU - Sra. Daniela, não tem condições da senhora assinar isso daí. Estamos jogando o dinheiro do nosso município no ralo, no esgoto...A senhora não vai assinar...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Nobre Vereador Adilson, imaginem o que vai acontecer. Temos gente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo fazendo a fiscalização na rua; temos gente da Subcomissão fazendo fiscalização nas ruas. Temos fotografias. Temos todo registro. A senhora pega e vai assinar uma inverdade

A SRA. DANIELA CARELLI – Posso propor?

O SR. ADILSON AMADEU – Sra. Daniela a senhora é comissionada?

R – Sou.

P- Não sei, e os senhores também às vezes depende de uma supervisão, de uma chefia acima, a senhora está sendo pressionada. Estamos aqui para esclarecer e melhorar todo sistema no Município de São Paulo. A senhora é comissionada?

R – Exato.



P- A senhora sofre alguma pressão?

R – Não a pressão que eu sofro é para executar bem os serviços, não algum tipo de pressão para – posso dar um exemplo claro?

P- Pode.

R – Acho que podemos conversar claramente, para ter uma visão total, até por isso que eu ia propor o seguinte: com o material que eu tenho, que eu estou reunindo desde o início de outubro que onde vou ter de fato responsável pela fiscalização, assinatura da medição de fato, material que os nobres Vereadores reuniram, alguns materiais que temos com relação a demanda de munícipes porque nós também temos as reclamações deles, vamos juntar tudo isso no processo de medição referente ao mês de outubro e fazer os descontos. Acredito que é uma forma da gente...

O SR. MILTON LEITE – Essa empresa, estamos colocando a raposa, das raposas dentro do galinheiro. Colocar Sr. Romério, Construfert, Via Leste, para varrer a Cidade de São Paulo, a maior capital do País, uma das maiores do mundo sem fiscal. Ele e o funcionário dele tem de ficar 16 horas...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Nobre Relator o senhor me permite? Existe um contrato com o Carlos Eduardo, no qual conhece o supervisor do lixo, o Remy, almoçam juntos, pergunto aos senhores fiscais e para todos que estão presentes: quem dos senhores conhecem o Sr. Carlos Eduardo de Almeida? (Pausa) O senhor não conhece? Sr. Carlos Eduardo de Almeida, Construfert. Temos aqui como provar. Amanhã, se alguém mentiu. Então quer dizer, estou perguntando: alguém conhece Carlos Eduardo de Almeida? Porque amanhã...Sr. Inácio o senhor conhece o Carlos Eduardo de Almeida?

O SR. INÁCIO LUIZ GRATAGLIANO– Conheço, mas não tenho contato diário com ele.

P- Mas o senhor conhece ele?

R – Conheço.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Protocolo nº 0111 do proc.
nº 08-220 de 2009
Andre Marcon
RF 11264

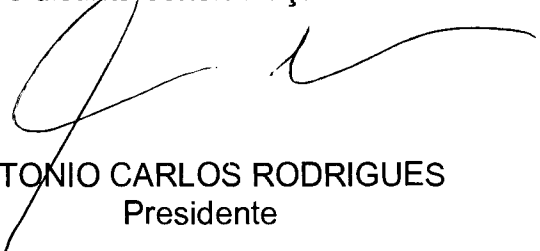
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00671/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Arselino Tatto**, aprovado na reunião ordinária de 17/11/2009, solicitando ao Poder Executivo informações sobre as medições e pagamento à empresa Construfert, referente aos serviços de limpeza pública prestados na região da Subprefeitura Sé.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fólia nº 0112 do proc.
nº. 08-220 de 2009

Andre Marson
RF: 11264

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

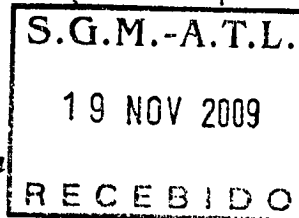
São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 671/09, de 18/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Arselino Tatto, pelo qual solicita ao poder executivo informações sobre as medições e pagamento à empresa Construfert, referente aos serviços de limpeza pública prestados na região da Subprefeitura Sé.

Anexo: Requerimento do Vereador Arselino Tatto

Elaine Carvalho Pinha

RF: 558.463.900
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

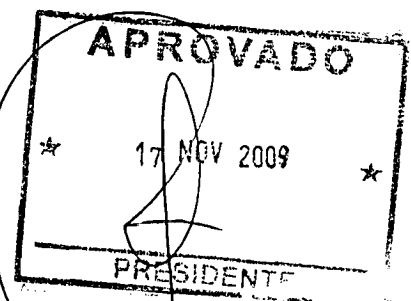
REQUERIMENTO

REQUEIRO, a Subcomissão que trata dos contratos e afins de limpeza urbana do município, na pessoa de seu Presidente Nobre Vereador Roberto Trípoli, que nos termos regimentais, seja oficiado o Secretario Municipal de Serviços Sr. **Alexandre de Moraes** no sentido encaminhar documentos e relatório pormenorizado acerca do serviço de coleta de lixo executado nos estabelecimentos prisionais e universidades públicas de responsabilidade do governo estadual instaladas no município (ex. USP – Cadeião de Pinheiros entre outros), destacando quais as empresas que prestam estes serviços, suas remunerações e previsão contratual.

A análise do requerido se faz necessário para contribuir com os nossos trabalhos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

17, 11, 09 às 15 h 30

M.T.S.
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 0114 do proc.
nº. 08-220 de 2009
André Marcon
RP 11264

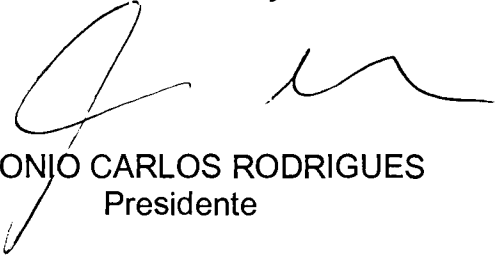
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00668/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Adilson Amadeu**, aprovado na reunião ordinária de 17/11/2009, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços que encaminhe "documentos e relatório pormenorizado acerca do serviço de coleta de lixo executado nos estabelecimentos prisionais e universidades públicas de responsabilidade do Governo Estadual instaladas no Município, destacando quais as empresas que prestam estes serviços, suas remunerações e previsão contratual".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

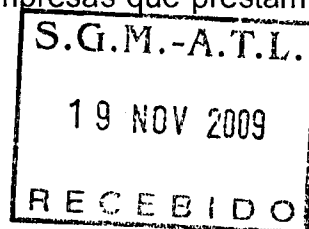
Folha n° 0115 do proc.
n° 08.220 de 2009
Andre Marcon
RF 11264

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 668/09, de 18/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Adilson Amadeu, pelo qual solicita à Secretaria de Serviços informações sobre a coleta de lixo nos estabelecimentos prisionais e universidades públicas de responsabilidade do governo Estadual instalados no Município, destacando quais as empresas que prestam estes serviços.

Anexo: Requerimento do Vereador Adilson Amadeu

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 0116 do proc.

nº 08-220 de 2009

André Marcon
RE 1264

REQUERIMENTO

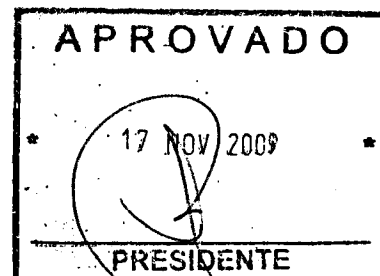
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Limpurb para que encaminhe a esta comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, relatório informando: quais as empresas cadastradas para realizar o serviço de coleta de entulho no Município de São Paulo, onde são depositados os resíduos coletados por essas empresas, e quantos fiscais Limpurb possui para fiscalizar esses serviços.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.

Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 0117 do proc.
n° 08-220 de 2011

André Marcon
RF 11264

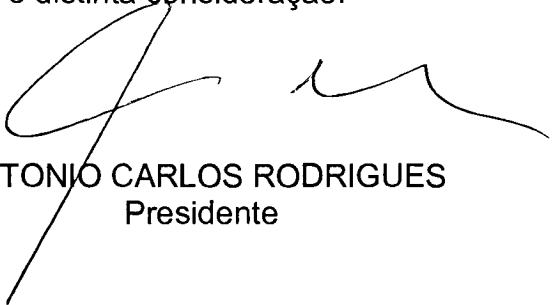
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00669/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta *Subcomissão* que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *"analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo"*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Aurélio Miguel**, aprovado na reunião ordinária de 17/11/2009, solicitando à LIMPURB "relatório informando quais as empresas cadastradas para realizar o serviço de coleta de entulho no Município de São Paulo, onde são depositados os resíduos coletados por essas empresas e quantos fiscais Limpurb possui para fiscalizar esses serviços".

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

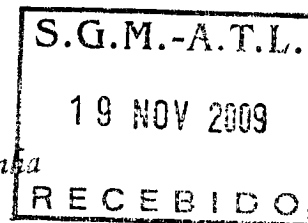
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 669/09, de 18/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Aurélio Miguel, pelo qual solicita à LIMPURB informações sobre as empresas que realizam o serviço de coleta de entulho no Município de São Paulo.

Anexo: Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9-00
SGM/ATL



0118 do proc.
Folha nº 220 de 2011
Andre Marcon
RF 11264



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 0119 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 1264

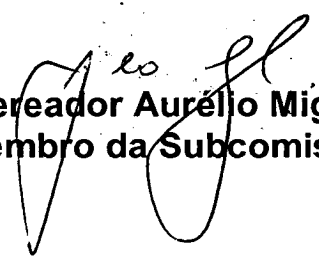
REQUERIMENTO

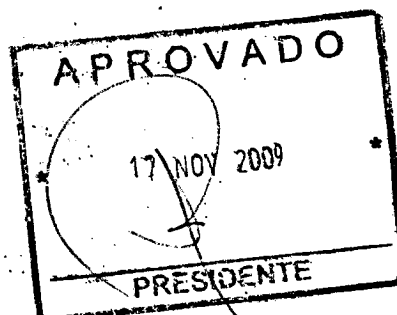
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na sequência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar a Limpurb para que encaminhe a esta comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, relatório das providencias tomadas referentes a matéria jornalística com o título: "Esquema ilegal de venda de caçambas funciona dentro da Prefeitura de SP", veiculadas no portal www.band.com.br.

São Paulo, 16 de novembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão



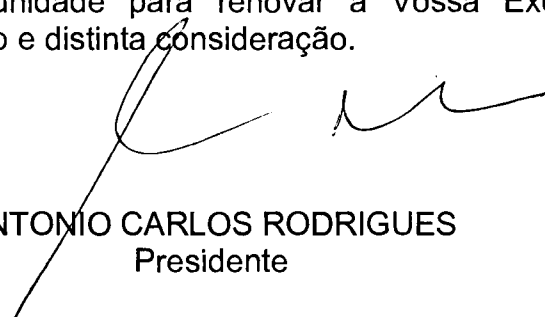
São Paulo, 18 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00670/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, *“analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo”*, encaminho em anexo a Vossa Excelência fotocópia do requerimento de autoria do nobre Vereador **Aurélio Miguel**, aprovado na reunião ordinária de 17/11/2009, solicitando à LIMPURB *relatório das providências tomadas referentes a matéria jornalística com o título: “Esquema ilegal de venda de caçambas funciona dentro da Prefeitura de SP”, veiculadas no portal www.band.com.br.*

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor GILBERTO KASSAB
DD. Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

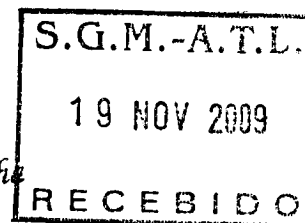
Subcomissão que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela prefeitura do município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 670/09, de 18/11/09, encaminhando requerimento do Vereador Aurélio Miguel, pelo qual solicita à LIMPURB relatório das providencias tomadas diante da matéria jornalística com o título "esquema ilegal de venda de caçambas funciona dentro da Prefeitura de SP".

Anexo: Requerimento do Vereador Aurélio Miguel.

Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Folha nº 0121 do proc.
nº 08-720 de 2009

Andre Marcon
RF 11264



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO DE FINAÇAS PARA
ANALISAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO OPERACIONAL
E FINANCEIRA DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO COM AS
CONCESSIONÁRIAS QUE FAZEM A COLETA DE LIXO E O
SERVIÇO DE VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

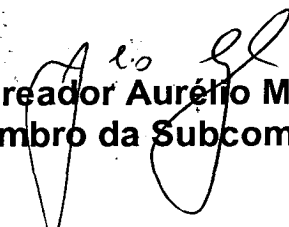
REQUERIMENTO

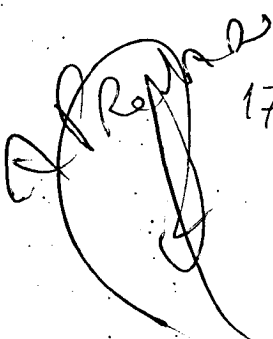
AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO.

Requeiro que sejam determinadas as medidas descritas na seqüência, por serem de suma importância para a conclusão dos fatos ora estudados:

Oficiar as empresas: Construfert Ambiental Ltda., Qualix Serviços Ambientais Ltda., Unileste Engenharia S.A., Delta Construções S.A., Paulitec Construções Ltda., para que encaminhem a esta subcomissão, no prazo de 5 (cinco) dias, Relação Anual de informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008, e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos.

São Paulo, 17 de novembro de 2009.


Vereador Aurélio Miguel
Membro da Subcomissão


17/11/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 0123 do proc.

n.º 8-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 012/09

Prezado Senhor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão “que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município”, encaminho em anexo cópia de requerimento de autoria do Vereador Aurélio Miguel, aprovado na reunião ordinária do dia 17/11/09, pelo qual solicita a esta empresa que *“sejam encaminhados a esta Subcomissão, no prazo de cinco dias, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos”*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ilmo. Sr.
Carlos Eduardo de Almeida
DD. Diretor da CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 013/09

Prezado Senhor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município", encaminho em anexo cópia de requerimento de autoria do Vereador Aurélio Miguel, aprovado na reunião ordinária do dia 17/11/09, pelo qual solicita a esta empresa que *"sejam encaminhados a esta Subcomissão, no prazo de cinco dias, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.



Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ilmo. Sr.
Leopoldino de Oliveira
DD. Diretor da UNILESTE ENGENHARIA S/A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 0125 do proc.
nº 08-240 de 20 09
André Marcon
RF 11264

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 014/09

Prezado Senhor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município", encaminho em anexo cópia de requerimento de autoria do Vereador Aurélio Miguel, aprovado na reunião ordinária do dia 17/11/09, pelo qual solicita a esta empresa que *"sejam encaminhados a esta Subcomissão, no prazo de cinco dias, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ilmo. Sr.
Fernando Antonio Cauendish Soares
DD. Diretor da DELTA CONSTRUÇÕES S/A.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0126 do proc.
nº 08-220 de 20 09

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 015/09

Prezado Senhor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão "que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município", encaminho em anexo cópia de requerimento de autoria do Vereador Aurélio Miguel, aprovado na reunião ordinária do dia 17/11/09, pelo qual solicita a esta empresa que *"sejam encaminhados a esta Subcomissão, no prazo de cinco dias, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ilmo. Sr.

Marcio Paulikevis Santos

DD. Diretor Presidente da PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 0127 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Ofício SUBLV nº 011/09

Prezado Senhor:

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão “que, no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no Município”, encaminho em anexo cópia de requerimento de autoria do Vereador Aurélio Miguel, aprovado na reunião ordinária do dia 17/11/09, pelo qual solicita a esta empresa que *“sejam encaminhados a esta Subcomissão, no prazo de cinco dias, Relação Anual de Informações Sociais – RAIS relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009 até o momento, bem como cópia integral do recolhimento do FGTS dos mesmos anos”*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Roberto Tripoli
Presidente da Subcomissão

Ilmo. Sr.
Marcel Gelfi
DD. Diretor da QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento S . n.º de informação
Rubricado S sob folha S n.º 128 2137
Em 05 / 07 / 11


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



André Marcon
RF 11254

Ofício SSG-GAB nº 8813/2009

Expediente formado por Ofício da Presidência da E. Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Encaminha ofício da Subcomissão constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento que analisará e acompanhará a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição, objetivando a indicação de servidor do Tribunal para acompanhar os referidos trabalhos.

(Pede-se o uso dessas referências)

Referência: Ofício SGP 15 nº 25-00538/2009, de 24/09/2009

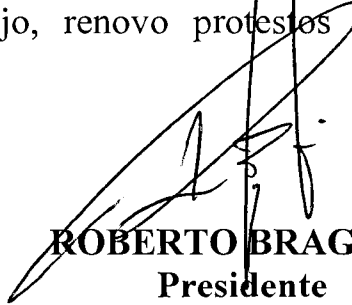
São Paulo, 06 de outubro de 2009

URGENTE

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício referenciado, para indicar o servidor Luiz Camargo, RF 675, Subsecretário de Fiscalização e Controle desta Corte, com o intuito de acompanhar os trabalhos da Subcomissão constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento dessa Edilidade, para os objetivos acima expressos.

Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.


ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacaré, 100

Ign



Folha nº 0129 do p.º
nº 08-220 de 2009
Andre Marcon
RF 11284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Ofício nº 448/SES-G/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Senhor Vereador,

Pelo presente, e atendendo solicitação de Vossa Excelência, tenho a honra de apresentar-lhe a Eng^a. Maria Fátima Papa Borella - RF 555.958.8.00, Assessora Técnica de LIMPURB, para acompanhar os trabalhos dessa douta Subcomissão de Finanças.

A oportunidade permite-me renovar a Vossa Excelência, bem como a seus eminentes pares, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.

CESAR MECCHI MORALES
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO TRÍPOLI
DD. Presidente Da Subcomissão de Finanças da
Câmara Municipal de São Paulo

CMM/vrlg.



Reunião nº 130 do P.M.C.
nº 08-220 de 2009

André Marcon
RF 11264

Secretaria Municipal de Serviços

São Paulo, 03 de novembro de 2009.

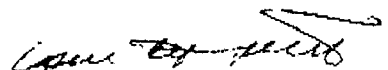
Ofício nº 1245/LIMPURB-G/2009

Senhor Vereador,

Pelo presente, e atendendo solicitação de Vossa Excelência, tenho a honra de apresentar-lhe Walter Francisco da Silva Junior – RF 611.312.5, em substituição a Eng.^a Maria Fátima Papa Borella – RF 555.958.8.00, para acompanhar os trabalhos dessa douta Subcomissão de Finanças.

Na ausência deste nomeado, comparecerá as reuniões Ricardo Fernandes Maritan – RF 747.645.1.

A oportunidade permite-me renovar a Vossa Excelência, bem como a seus eminentes pares, meus protestos de elevado respeito e distinta consideração.


LARISSA RISKOWSKY BENTES
Chefe de Gabinete de Serviços
Respondendo pela Diretoria de Departamento Técnico de
LIMPURB

Excelentíssimo Vereador
VEREADOR ROBERTO TRÍPOLI
DD. Presidente da Subcomissão de Finanças da
Câmara Municipal de São Paulo-SP.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Folha nº 0131 do proc.
nº 08-220 de 2009

André Marcon

RF 11284

São Paulo, 16 de Outubro de 2009.

OFÍCIO nº 1.555/SP-Sé/GAB/2009

REF: Contrato – PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA.

Senhor Presidente

Em atenção ao solicitado pelo excelentíssimo senhor Vereador Adilson Amadeu temos a informar que o contrato em epígrafe foi analisado, nos termos da Lei nº 8.666/93, à época, pelo Sr. Flavio Adauto Fenólio.

Atenciosamente,


AMAURI LUIZ PASTORELLO

Subprefeito
SP-Sé

Excelentíssimo Senhor

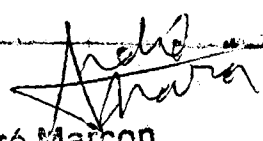
ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Sub-Comissão – Lixo e Varrição
Câmara Municipal de São Paulo

CAPITAL

CAF/

Segue _____ juntado _____ nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado 5 sob folha _____ nº 132
Em 05/10/71


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 0132

do processo n.º 08-0220 de 2009

Andre Marcon – RF 11264 – SGP.12

Esta folha corresponde a CD contendo cópias digitalizadas dos contratos de varrição referentes às empresas Qualix, Unileste, Paulitec, Construfert e Delta, bem como seus respectivos aditamentos.

Segue 1x juntado 5, nesta data
Documento 5 e papel de informação
Rubricado 5 sob folha 5 n.º 133 A 113
Em 05/07/11

André [assinatura]
Técnico Administrativo
RF 11.264

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE
DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA
CAMARA DOS VEREADORES DE SÃO PAULO, NOBRE
VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

Romero Teixeira Niquini, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CIRG nº 498.644/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.165.686-53, vem, por seu advogado, **Dr. José Luiz de Souza Filho**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP106.313, com escritório na Rua Alameda Campinas, nº 433 – 14º andar, São Paulo, vem, por meio deste, requerer cópia das notas taquigráficas referente a TODOS os atos desta subcomissão, tendo em vista que seu nome foi citado por várias vezes, inclusive de forma caluniosa.

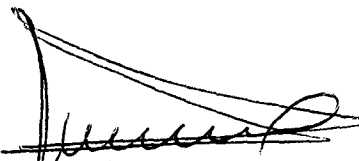
Tal requerimento pauta-se na necessidade do peticionário ter conhecimento sobre as possíveis ilações com relação à sua pessoa para fins de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Termos em que, requerendo à Vossa Excelência se digne determinar a transcrição e cópias de referidas notas taquigráficas imediatamente,

André Marcon
RE 11264

Pede deferimento

São Paulo, 20 de outubro de 2009.



PP. José Luiz de Souza Filho

Advogado OAB/SP 106.313

Helen Caroline Rodrigues Alves

Advogada OAB/SP 226.469

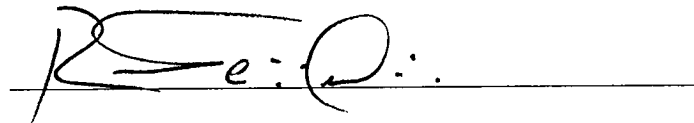
Deferido 09/11/09


André Marcon
RF 11264

PROCURAÇÃO

Sr. **ROMERO TEIXEIRA NIQUINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade CIRC nº 498.644/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.165.686-53, nomeia e constitui seu bastante procurador **Dr. José Luiz de Souza Filho**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP106.313, com escritório na Rua Alameda Campinas, nº 433 – 14º andar, São Paulo, a quem confere amplos poderes para em nome do outorgante enviar, à Câmara dos Vereadores de São Paulo, ofício requisitando cópias taquigráficas de todos os atos da subcomissão de finanças e orçamento, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 21 de Outubro de 2009.



ROMERO TEIXEIRA NIQUINI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO
PAULO – NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI**

CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA.

Empresa sediada nesta Capital, na Alameda Casa Branca, 35, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 07.091.122/0001-80, neste ato representada por seu representante legal Carlos Eduardo de Almeida, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG sob nº 8.951.789, inscrito no CPF/MF 107.617.588-01, vem por seu advogado infra assinado, tendo em vista o contido na subcomissão de finanças e orçamento em relação à peticionária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência ponderar, expor e ao final requerer o quanto segue:

1) O Excelentíssimo senhor Vereador Milton Leite, digno relator da subcomissão de finanças e orçamento, quando da inquirição dos agentes vistoristas da subprefeitura da Sé afirmou a existência de fiscalização paralela dos serviços efetuados pela Construfert Ambiental Ltda., com o quadro de sessenta pessoas, comandados por dois engenheiros. Afirmando, inclusive que referida fiscalização teria sido determinada por essa Subcomissão.



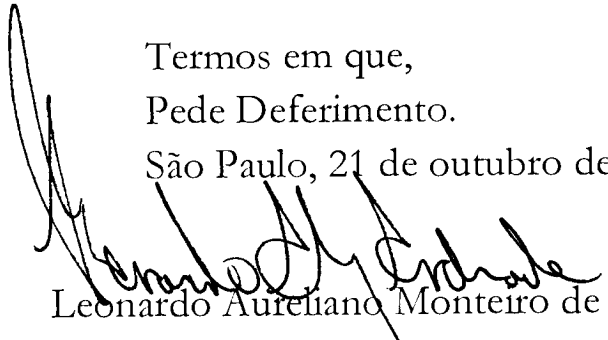
2) Diante do exposto, tendo em vista a afirmação do Digno relator dessa Subcomissão de que teriam sido constatadas irregularidades na prestação de serviço público de varrição prestado pela peticionaria, requer respeitosamente o quanto segue:

- a) Cópia da determinação ou qualquer outro a formal que tenha instituído as fiscalizações paralelas;
- b) Transcrição das Notas taquigráficas referente todas seções dessa Subcomissão;
- c) Qualificação completa de todos os “fiscais” e engenheiros que prestaram referido serviço; (incluindo nome/RG/CPF e qualificação técnica);
- d) Cópia do relatório firmado pelos “fiscais”/engenheiros onde conste a metodologia utilizada para referida “fiscalização”;
- e) Conclusão explicativa das irregularidades encontradas.

3) O presente requerimento prende-se ao fato de que nenhum documento foi apresentado à peticionaria e com isso foi-lhe negado o direito da ampla defesa e do contraditório consagrado por nossa Magna Carta.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 21 de outubro de 2009


Leonardo Aureliano Monteiro de Andrade

Advogado OAB/MG 84.486

leoaureliano@uai.com.br

00. (31) 9217.1100


COMPRO
09/11/09
Defir

São Paulo, 05 de novembro de 2009

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA
SUBCOMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
DOS VEREADORES DE SÃO PAULO –**

NOBRE VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

Carlos Eduardo de Almeida brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade RG sob nº 8.951.789, inscrito no CPF/MF 107.617.588-01, **CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA.** Empresa sediada nesta Capital, na Alameda Casa Branca, 35, 11º andar, inscrita no CNPJ sob nº 07.091.122/0001-80, tendo em vista o contido na subcomissão de finanças e orçamento em relação à peticionária, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência ponderar e expor quanto segue:

Em reunião dessa Douta Comissão realizada em 04 de novembro próximo passado fora demonstrado por parte dos Senhores Vereadores a possibilidade de existência de omissão de informações à Douta Comissão, tendo em vista a apresentação da décima alteração contratual da Construfert Ambiental Ltda.

De acordo com relato de jornalistas que nos procuraram para fins de coleta de informações para matéria em periódicos, teria sido inclusive sugerida a necessidade de acareação com a presença do signatário para fins de dirimir dúvidas a respeito da composição societária da Construfert Ambiental Ltda.

Dessa forma, com o intuito precípua de contribuição com essa Douta comissão, a **CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA.**, através de seu representante legal supra

qualificado, **REAFIRMA** suas colocações em reunião onde seu representante legal foi inquirido no sentido de que a pessoa de **ROMERO TEIXEIRA NIQUINI**, não faz e, nunca fez parte de seu quadro societário.

Para melhor entendimento, é importante salientar o quanto segue:

a) O Instrumento de Décima Alteração de contrato Social da Construfert Ambiental Ltda. Que circulou na reunião da Douta comissão de 04 de novembro e que teria suscitado dúvidas a respeito do depoimento do signatário trás as assinaturas das seguintes pessoas:

a1) Por: LERON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA –Romero Araújo Teixeira Niquini e Leonardo Araújo Teixeira Niquini

a2) Por : CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA. – Carlos Eduardo de Almeida.

b) Para Melhor Entendimento de Vossa Excelência necessário se faz a qualificação das pessoas acima, a saber:

c) ROMERO ARAÚJO TEIXEIRA NIQUINI, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Minas Gerais, é especialista em direito tributário e teve breve porém brilhante passagem pelo Ministério Público Federal de Minas Gerais;

d) LEONARDO ARAÚJO TEIXEIRA NIQUINI, brasileiro, solteiro, jornalista,

Ainda apenas a guisa de informação, é importante **RATIFICAÇÃO** de todos os termos do depoimento do signatário prestado à essa Douta Comissão no sentido de que em

nossos dias a composição societária da Construfert Ambiental Ltda.
é a seguinte:

CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
LERON EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA.

Informando ainda que ROMERO
ARAUJO TEIXEIRA NIQUINI e
LEONARDO ARAÚJO TEIXEIRA
NIQUINI não fazem mais parte do quadro
societário da LERON
EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA que em nossos
dias tem em seu quadro Social a
empresa J+C empreendimentos e
participações Ltda. ("J" de Julio e "C" de
Carlos) e Carlos Eduardo de Almeida

Diante do exposto, patenteado restou que
existe lamentável equívoco ao se afirmar que ROMERO TEIXEIRA
NIQUINI participa ou tenha participado do quadro societário da
Construfert Ambiental Ltda.,

1) Termos em que, esperando ter sanado
quaisquer dúvidas com relação ao acima contido, estando a
disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam
necessários.

Atenciosamente



CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA
Carlos Eduardo de Almeida

ÍNDICE DE ANEXOS

- **ANEXO 1 - 7 VOLUMES** – Processo de Contratação da empresa **QUALIX** - Agrupamento 3 (Proc. 2006-0.280.464-3)
- **ANEXO 2 - 8 VOLUMES** – Processo de Contratação da empresa **CONSTRUFERT AMBIENTAL LTDA** – Agrupamento 1 (Proc. 2006-0.280.427-9)
- **ANEXO 3 - 8 VOLUMES** – Processo de Contratação da empresa **PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA** – Agrupamento 2 (Proc. 2006-0.280.448-1)
- **ANEXO 4 - 6 VOLUMES** – Processo de Contratação da empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S/A** – Agrupamento 5 (Proc. 2007-0.340.121-8)
- **ANEXO 5 - 9 VOLUMES** – Processo de Contratação da empresa **UNILESTE ENGENHARIA S/A** – Agrupamento 4 (Proc. 2006-0.280.481-3)
- **ANEXO 6 - 5 VOLUMES** – Medições dos Serviços de Limpeza Pública executados e seus correspondentes pagamentos.
- **ANEXO 7 - 25 VOLUMES** – Planos de Fiscalização de Varrição e Coleta de Lixo no Município – cópia integral dos TCs. nº 72.004.173.05-30, 72.002.958.06-12, 72.001.746.07-90, 72.01.809.07-08, 72.001.810.07-97, 72.001.825.07-64, 72.000.208.08-13 e 72.002.380.09-47
- **ANEXO 8 - VOLUME ÚNICO** – DOCREC 15-03785/2009, resposta ao Ofício SGP-15 nº 576/2009, Informações sobre a execução operacional e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição e lavagem de vias públicas no Município de São Paulo.
- **ANEXO 9 - 14 VOLUMES** – Dados e documentos relativos aos contratos de serviços indivisíveis de limpeza urbana, sobretudo relação de gestores, cópia das medições dos seis meses antecedentes e cópia dos processos licitatórios.
- **ANEXO 10 - 8 VOLUMES** – Dados sobre aterros sanitários, depósitos de entulho proveniente da construção civil e informações sobre empresas coletoras de lixo hospitalar e de grandes geradores.
- **ANEXO 11 - 15 VOLUMES** – Relações Anuais de Informações Sociais – RAIS e cópias dos comprovantes de recolhimentos de FGTS prestados pela Unileste Engenharia S/A.
- **ANEXO 12 - 16 VOLUMES** - Relações Anuais de Informações Sociais – RAIS e cópias dos comprovantes de recolhimentos de FGTS prestados pela Construfert Ambiental Ltda.

- **ANEXO 13 – 2 VOLUMES** – Cópia Integral do Processo do TCM 72.000.497.07-51, cujo objetivo é verificar o cumprimento das metas estabelecidas para o programa limpeza pública, com ênfase na operacionalização de sua execução e os respectivos custos envolvidos.
- **ANEXO 14 – VOLUME ÚNICO** – Resposta ao ofício SGP-15 nº 633/2009, com informações sobre os supervisores técnicos de limpeza pública das Subprefeituras. / Resposta ao Of. SGP 15 nº 552/09, com informações relativas à venda de créditos de carbono desde o início das operações dos aterros sanitários Bandeirantes e São João.
- **ANEXO 15 – VOLUME ÚNICO** – Comprovantes de recolhimento de FGTS da empresa Qualix / Respostas aos Ofícios SGP-15 nº 587, 619, 634, 671, 668, 669 e 670/2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **0143**

do processo n.º 08-0220 de 2009

23/03/11

Andre Marcon – RF 11264 – SGP.15

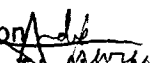
CERTIDÃO

Certifico que no dia 23 de março de 2011 a Comissão de Finanças e Orçamento, em sua primeira reunião ordinária no ano corrente, deliberou pelo **arquivamento** da Subcomissão constituída para *“analisar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos contratos firmados pela Prefeitura do Município de São Paulo com as concessionárias que fazem a coleta de lixo e o serviço de varrição no município de São Paulo”*

Andre Marcon

RF 11.264 – SGP 15

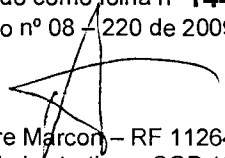
Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado _____ sob folha(s)
nº 144 Em 16/01/13

André Marcony 
RF. 11.264 - Técnico Administrativo

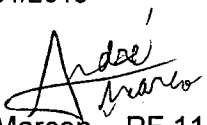


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **144**
do processo nº 08 - 220 de 2009


Andre Marcon – RF 11264
Técnico Administrativo – SGP.12

AO ARQUIVO
Em 16/01/2013


Andre Marcon – RF 11.264
Técnico Administrativo – SGP.12

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°..... e folha de informação
sob n° 145 14.03.2013
f. Batista

José Gouveia Batista - PF 11.1.02
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 145
do processo 08-220 de 2009 14/03/2013


José de Souza Batista
RF 11092

Obs.: 1 mídia em CD, integrante do anexo 9 arquivado em
separado no arquivo de mídias de SGP.33

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 145 fls.
Arquivado em 14/03/2013
O Funcionário


José de Souza Batista
RF 11092